EPITOME
DA VIDA
DO ILLUSTRIS. E EXCELLENTIS. SENHOR
D. LUIZ CARLOS
IGNACIO XAVIER DE MENEZES.

EPITOME
DA VIDA
DO ILLUSTRIS. E EXCELENTIS. SENHOR
D. LUIZ CARLOS
IGNACIO XAVIER DE MENEZES,
Primeiro Marquez do Louriçal, Quinto Conde da Ericeira, do Conselho de Sua Mageſtade,

Duas vezes Viſo-Rey, e Capitaõ General do Eſtado da India:

ESCRITO POR

D. JOZE' BARBOSA,
Clerigo Regular, natural de Lisboa.

LISBOA.
Na Offic. de ANTONIO ISIDORO DA FONSECA.

Anno de 1743.

Com todas as licenças neceſſarias.

Impreſſo à cuſta de Jozè Pedro da Fonſeca; e vende-ſe na meſma Officina, e na logea de Manoel da Conceiçaõ, na rua direita do Loreto, e na de Antonio da Coſta Valle a Boa-Hora.

EPITOME
DA VIDA
DO EXCELLENTISSIMO SENHOR
D. LUIZ CARLOS
IGNACIO XAVIER DE MENEZES,
Primeiro Marquez do Louriçal, Quinto Conde da Ericeira, do Conselho de Sua Magestade,

Duas vezes Vice-Rey, e Capitaõ General do Estado da India:

ESCRITO POR
D. JOZE BARBOSA,
Clerigo Regular, natural de Lisboa.

LISBOA.
Na Offic. de ANTONIO ISIDORO DA FONSECA.

Anno de 1743.

Com todas as licenças necessarias.

Impressa á custa de Jozé Pedro da Fonseca; e vende-se na mesma Officina, e na logea de Manoel da Conceiçaõ, na rua direita do Loreto, e na de Antonio da Costa Valle a Boa-Hora.

EPITOME DA VIDA DO MARQUEZ DO LOURIÇAL.

PARA que viva na posteridade a illustre memoria de D. Luiz Carlos Ignacio Xavier de Menezes, quinto Conde da Ericeira, primeiro Marquez do Louriçal, e duas vezes Viso-Rey, e Capitaõ General do Estado da India, escrevo este Elogio; porque he justo, que se naõ deixem no descuido do esquecimento as acçoens de hum Varaõ, que continuou na India as façanhas daquelles Portuguezes, que fundaraõ com o seu valor a magestade daquelle Imperio, e encheraõ de admiraçaõ ao mundo com a grandeza dos seus nomes.

He costume começar pela ascendencia da pessoa, de quem se escreve; mas eu, ou esquecendo-me agora, ou dispensando neste uso, e seguindo mais discreto exemplar, começarey pelas acçoẽs do Marquez do Louriçal; porque pouco lhe importaria ter a sua Varonia no clarissimo Tron-

ço dos Menezes, a quem faz respeitada em toda a Espanha a veneravel ancianidade de quarenta e dous illustrissimos Avòs, que occupaõ o espaço de mais de oito seculos, se naõ desempenhasse com heroicas obras a heroica obrigaçaõ, que herdou dos seus Mayores.

Entrou D. Luiz no Paço a servir de Moço Fidalgo, prerogativa, que em todo o tempo deo a conhecer a illustre Jerarquia dos Grandes, e como a idade naõ fazia mais differença à do Principe, hoje ElRey D. Joaõ o V. do nome entre os Reys de Portugal, que a de treze dias, mereceo a S. A. taõ distincta estimaçaõ entre todos, que só delle, como de unico daquella esfera, que destinava para levar em sua companhia, fiou a gloriosa resoluçaõ de passar à Beira para assistir a seu Pay o Senhor Rey D. Pedro II. que se achava naquella Provincia com o Exercito; mas o rigor do Inverno, que o obrigou a recolherse à Corte, suspendeo tambem aquelle generoso intento: acçaõ taõ digna de memoria, que seria injustiça conservalla ainda agora no mesmo segredo, com que se intentou; porque della naõ só se vè a attençaõ de taõ grande Filho em obsequio de taõ grande Pay, mas porque se conhecem os espiritos militares, que em idade taõ tenra jà animavaõ os valerosos peitos naõ menos do Principe, que de D. Luiz de Menezes. Ain-

Ainda as armas eſtavaõ quentes dos combates paſſados, ainda o furor militar reſpirava ameaças, quando a ſucceſſaõ da Monarchia de Eſpanha deſcompoz a duvidoſa paz, que havia; porque huns Principes ſeguiaõ as partes de França, outros as do Imperio; ſeguiaõ huns as razoens do ſangue, e deſejavaõ outros eſtabelecer a liberdade commua, que pela liga de França com Eſpanha, ou temiaõ arriſcada, ou julgavaõ perdida./¶Para eſta guerra ſe armaraõ todos os Principes da Europa, e conſiderando a Mageſtade prudentiſſima do Senhor Rey D. Pedro os perigos de huma neutralidade, que podiaõ ſer de conſequencias menores, que os que ſe lhe poderiaõ ſeguir, como parcial de França, rompeo a paz, que atè àquelle tempo tinha utiliſſimamenmente conſervado pelo eſpaço de trinta e quatro annos, formou hum poderoſo Exercito com as armas auxiliares de Inglaterra, e Olanda, e em peſſoa marchou na teſta delle. Armou-ſe todo Portugal para ſervir ao ſeu Principe, e para inſtrumentos da ſua gloria, o ſeguio a mayor parte da Nobreza, taõ empenhada pela Mageſtade, como pela Naçaõ. Era jà cazado no anno de 1709. o Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes; e vendo que em 25. de Setembro do meſmo anno por ordem del-Rey ſuſpendera ſeu Pay o Con-

de da Ericeira o exercicio de General de Batalha na Provincia do Alem-Tejo, para attender com igual interesse do Reyno, como Deputado da Junta dos Tres Estados, aos progressos da guerra, passou a servir na mesma Provincia do Alem-Tejo.

Para o Conde D. Luiz assim o fazer, o animavaõ os exemplos, que com o sangue lhe infundiaõ os espiritos bellicosos, sentindo em si mesmo huma poderosa inclinaçaõ, que o chamava para a guerra. Via o Conde D. Luiz a fecundissima Arvore da sua ascendencia, naõ só dilatada em Illustrissimos Ramos, mas que no da Ericeira, Senhores do Louriçal, eraõ tantos os bastoens; que bastava esta memoria para a sua imitaçaõ. Sem se valer das Historias, nem das tradiçoens, via a seu mesmo Pay, que acompanhára à Campanha da Beira ao Senhor Rey D. Pedro II. e que da sua militar experiencia se fiára o governo de huma Cidade de tantas consequencias, como o mostrou o Serenissimo D. Joaõ de Austria, que ganhando-a no anno de 1663 se persuadio; como Soldado, que conquistada a Cabeça da Provincia do Alem-Tejo, facilmente se lhe renderia todo o corpo, e que na mesma Provincia occupára o posto de General de Batalha, e que em quatro Campanhas continuadas servira

com

com taõ glorioſa diſtincçaõ, que teve depois por premio o lugar de Deputado da Junta dos Tres Eſtados, o de Meſtre de Campo General, e Conſelheiro de Guerra. Ouvia, que ſeu Avô D. Luiz de Menezes, terceiro Conde da Ericeira determinando moſtrar à India o ſeu valor, quizera embarcar para aquelle Eſtado com o Viſo-Rey Joaõ da Sylva Tello, Conde de Aveiras, e que o fizera mudar de opiniaõ com intereſſe das Campanhas Portuguezas o Conde de Soure D. Joaõ da Coſta, que dandoſe-lhe o governo das Armas do Alem-Tejo, juſtamente devido à ſua valeroſa, e militar experiencia, quiz levar na ſua peſſoa o melhor ſoccorro, como ſe vio depois nas Batalhas do Forte de S. Miguel, das Linhas de Elvas, do Ameixial, e de Montes Claros, aonde como General da Artilharia foy huma grande parte daquellas victorias, que firmáraõ a Coroa de Portugal nos acclamados Principes de Bragança. 19

Para naõ degenerar de taõ grandes aſcendentes, que em obſequio dos Reys, e da patria ſacrificaraõ, como fielmente inſenſiveis, o ſangue, e as vidas, no anno de 1710 entrou a ſervir no Alem-Tejo o Conde D. Luiz de Menezes no poſto de Ajudante de Campo de ſeu Cunhado o Conde da Ribeira D. Luiz Manoel da Camera, General de Batalha na meſma Provincia, cujo nome

ſe

ſe fez crèdor da immortalidade, jà como politico, jà como Soldado, e para ſe ver o ardor impaciente, com que o ſeu genio o levava para a guerra, naõ reparou em entrar a ſervir, quando ainda naõ tinha as deſejadas eſperanças da ſucceſſaõ da ſua Caza do matrimonio, que contrahira no anno antecedente, moſtrando-ſe mais ambicioſo da gloria, que da poſteridade.

Governava por eſte tempo as Armas naquella militar Eſcolla Portugueza D. Pedro Antonio de Noronha, primeiro Marquez de Angeja, do Conſelho de Eſtado, Védor da Fazenda, e Viſo-Rey, que fora da India, e do Braſil, e como na Provincia do Alem-Tejo coſtumaõ ſer muy frequentes as occaſioens de pelejar, a teve logo o Conde D. Luiz ſobre o rio Fiolhaes, aonde com o Meſtre de campo General D. Joaõ Diogo de Ataide, depois Conde d'Alva, e General da Armada Real, e com outros Officiaes houve hum bem diſputado combate da Cavallaria, podendo-ſe affirmar do Conde D. Luiz, que moſtrára neſta acçaõ o meſmo valor, que em igual idade à ſua moſtrou na ſegunda guerra Punica o moço Scipiaõ, que mereceo depois pelas ruinas de Carthago a glorioſa antonomazia de Africano.

Na Campanha de 1711 paſſou outra vez ao Alem-Tejo, e aſſiſtio a todas as operaçoens militares,

litares, que houve naquelle anno, e como a ſua fama era mayor, que o tempo da ſua milicia, attendendo El Rey à grandeza da peſſoa, e à qualidade do ſerviço, lhe deu a Patente de Coronel do Regimento de Infantaria da Praça de Moura, que era hum dos melhores do Exercito, como creado com a diſciplina de Antonio Telles da Sylva, que fora promovido a General de Batalha, e depois a Meſtre de Campo General, com o governo da Artilharia do Alem-Tejo. Quando El-Rey lhe fez eſta mercè ſe achava o Conde D. Luiz enfermo de ſeſoẽs; mas eſtimando mais a honra, que a ſaude, paſſou ao Alem-Tejo a mandar o ſeu Regimento, e a procurarlhe alguns Officiaes, que lhe faltavaõ, como quem na conſervaçaõ da ſúa diſciplina fundava o acerto das acçoens. 19

Jà no anno de 1712 governava as Armas do Alem-Tejo Pedro Maſcarenhas, depois Conſelheiro de Guerra, Viſo-Rey da India, e Conde de Sandomil, a quem deveo o Conde D. Luiz grande amizade, e mayor eſtimaçaõ, e ainda que eſtava recahido das ſeſoens, como ſabia que o ſeu Regimento ſe achava em Elvas, que o Marquez de Bay, General das Armas Caſtelhanas dava a entender queria ſitiar, entrou pelos Olivaes com grande perigo, naõ menos da vida, que da

ſau-

ſaude, para mandar o ſeu Regimento. Em poucos dias ſe ſoube, que o ſitio de Elvas era apparencia, com que nos procurava entreter, mas que a realidade era a Campo Mayor. Com o ſeu conhecido valor, e actividade lhe introduzio Pedro Maſcarenhas alguns ſoccorros, ſendo o mayor a peſſoa do Conde da Ribeira, que jà entrou com riſco deſcuberto a governar a Praça ſitiada. O meſmo fez Thomàs da Sylva Telles, hoje Viſconde de Villa-nova da Cerveira, e Meſtre de Campo General, e Embaixador nomeado à Corte de Heſpanha: o General de Batalha D. Joaõ Ogan, e outros muitos Officiaes, eſtando o Exercito acantonado, e o Conde D. Luiz com o ſeu Regimento junto a Elvas.

Ainda que era dos Coroneis mais modernos pela idade, como o valor o havia feito dos mais veteranos, o elegeo o Governador das Armas para mandar hum corpo de 700. Infantes eſcolhidos no Quartel, que mandava D. Braz Balthazar da Sylveira, hoje do Conſelho de Guerra, e Meſtre de Campo General, com o governo das Armas da Provincia da Beira. O Official General, que havia de introduzir eſte ſoccorro, era Paulo Caetano de Albuquerque General de Batalha, que pela grandeza, e qualidade dos ſeus ſerviços morreo Governador de Angola, que feliz, e valero-

ſa-

ſamente ſoube deſempenhar a eleiçaõ, que Pedro Maſcarenhas fez da ſua peſſoa para taõ difficultoſa, e arriſcada empreza; porque os Eſpanhoes picados do deſcuido, que tiveraõ na introducçaõ dos dous primeiros ſoccorros, jà eſtavaõ prevenidos, e tinhaõ cerrados os ataques, e a brecha jà eſtava em eſtado de ſe lhe poder dar o aſſalto.

Governou o Conde D. Luiz com tanto acerto os 700 Infantes, que mandava, e diſpoz de ſorte o General o ſoccorro, que havia de introduzir, que fazendo varios gyros ſe foy avizinhando a Campo Mayor com huma larga marcha: e ſendo ſentidos foraõ vivamente atacados duas vezes por 2U cavallos; e com huma praça vazia, avançando-ſe ſempre, mataraõ as ſentinellas, que deraõ aviſo da ſua marcha, e cahindo-lhe no Batalhaõ tres bombas, que era o ſinal do aſſalto; chegaraõ ao tempo, em que ſe lhe dava principio. Segura jà a Infantaria, correo o Conde D. Luiz à brecha, onde ſofreo deſcuberto grande numero de balas, e a repetida violencia de muito fogo; e tanto concorreo com a ſua actividade, para que foſſe rebatido o ſegundo, e terceiro aſſalto, que D. Joaõ Ogan, valeroſo General Irlandez, diſſe a El-Rey, que naõ vira Official taõ intrepido, e taõ prompto; porque em toda a parte, onde era mayor o perigo, ſe achava preſente.

S. Mag. lhe mandou eſcrever huma honradiſſima carta firmada pela ſua Real mão, e querendo premiar huma acçaõ taõ illuſtre, o preferio a muitos Officiaes mais antigos, nomeando-o no anno de 1714 Brigadeiro de Infantaria, conſervando o ſeu Regimento. A valeroſa defenſa, que fez o Conde da Ribeira, e a grande perda, que teve o Exercito Caſtelhano nos tres aſſaltos, o obrigou a que levantaſſe o ſitio no mez de Outubro, e o Conde D. Luiz foy nomeado para governar todos os Regimentos, de que ſe formava a guarniçaõ de Campo Mayor, conduzindo-os aos ſeus Quarteis, e marchando com o ſeu para Serpa, aonde aſſiſtio, governando aquelle deſtricto taõ amado, e taõ reſpeitado de todos, que ainda hoje na Provincia dura a memoria da ſua affabilidade, e da meſa, que dava aos Officiaes, e Eſtrangeiros, naõ menos abundante, que delicada. 21

Conhecia El-Rey o grande, e diſtincto merecimento dos homens, que Pedro Maſcarenhas Governador das Armas, como Varaõ incomparavel no juizo das acçoens ſempre lhe recomendava, e D. Joaõ Manoel entaõ Meſtre de Campo General, e agora Conde de Atalaya, Conſelheiro de Guerra, e Governador das Armas do Alem-Tejo, que eſtimava no Conde Dom Luiz

mais

mais as virtudes, que o parentesco, tambem lhe fazia justiça ao seu valor, e havendo de se mandar successor a Vasco Fernandes Cesar de Menezes no Governo da India, preferio El-Rey o Cõde D. Luiz a outros Fidalgos, que com mayores postos, e serviços pertendiaõ aquelle lugar, que na honra, e authoridade excede a todos.

Foy nomeado o Conde D. Luiz Viso-Rey da India a 6 de Abril de 1717 na idade de 27 annos, 5 mezes e 2 dias, e havendo de partir como se lhe ordenou no breve espaço de seis dias, se dilatou a viagem atè onze, sem que o Conde o pertendesse; porque começou a navegar para a India em 17 de Abril. Com feliz auspicio embarcou em a náo, que tinha por titulo N. S. do Pilar, cuja Imagem com grande devoçaõ, todos os Sabados visitava no Real Mosteiro de S. Vicente de Fóra. Chegou a Moçambique a 11 de Agosto, e atè 26 se deteve naquella Praça em beneficio dos enfermos, para que respirassem com os ares da terra, que ainda que naõ seja das mais salutiferas, sempre he remedio, para os que vem enjoados do mar. Nesta breve, mas util dilaçaõ esteve o grande espirito do Conde Viso-Rey dando ordens para a conservaçaõ, e augmento dos opulentos dominios, que tem a Coroa Portugueza na Costa de Africa Oriental, e as direcçoens

para a utilidade do cõmercio dos Rios de Sofala, e de Monomotapa, examinando a ſua cuidadoſa idéa, ſe ſeria poſſivel atraveſsarſe a Peninſula de Africa para cõmunicaçaõ de Angola, e diſpondo ao meſmo tempo os meyos para a reſtauraçaõ de Mombaça, que havia annos nos haviaõ ganhado os Arabios.

Continuou proſperamente a viagem atè dar fundo em Goa a 9 de Outubro daquelle anno, e achou o governo do Eſtado na mão do Arcebiſpo Primaz D. Sebaſtiaõ Peçanha de Andrada, a quem interinamente o havia entregue o Viſo-Rey Vaſco Fernandes Ceſar de Menezes, que o governára com felicidade, e acertos publicos, e depois foy Viſo-Rey do Braſil com o novo titulo de Conde de Sabugoza. Naõ ſey ſe foy prudencia naquelle Viſo-Rey naõ eſperar pelo ſucceſsor, porque naõ quereria experimentar o coſtume daquella Corte, derivado, ao que parece, dos Barbaros Orientaes, que para infamia da ſua ingratidaõ, adoravaõ o Sol quando naſcia, e o apedrejavaõ, quando ſe punha, porque ſe perſuadem, que hum aggravo politico, que ſe faz ao Viſo-Rey, que acaba, he huma lizonja de grande ſatisfaçaõ para o que entra.

No tempo do Primaz Governador fizeraõ os inimigos do Eſtado algumas entradas em terras

ras da noſsa juriſdiçaõ, e o Angrià algumas prezas nos noſſos mares. Naõ conſentio o Viſo-Rey que ſuccedeſſe nos ſeus dias alguma fraqueza às noſſas Armas, e igualmente empenhado pela reputaçaõ do Eſtado, que pela da peſſoa, conhecendo como Soldado, que o reſpeito militar naſce dos principios, ainda antes de tomar a poſſe, preparou huma Armada de 5 náos de guerra por ter chegado aviſo de Bartholomeu de Mello e Sampayo, General do Norte, fundado nas cartas dos Governadores de Dio, e de Damaõ, de q́ à viſta daquellas Praças ſe deixavaõ ver treze náos, que entendiaõ ſerem de Arabios de Maſcate, aſſim pela conſtrucçaõ, como pela derrota, que faziaõ, o que ſe confirmava com a noticia, de que ſe eſperavaõ de Surrate, aonde ſe coſtumaõ refazer de muniçoens, quando vem eſperar aos Portuguezes, ou quando querem fazer algum deſembarque em terras noſſas, como havia poucos annos o executaraõ na juriſdicçaõ de Damaõ, e na de Verſavà na de Baçaim.

Naõ era a Armada de Maſcate, como ſe dizia, mas era huma Fróta, que vinha do mar Roxo para Surrate: com tudo o novo Viſo-Rey tendo por verdadeira aquella maxima antiga dos ſeus anteceſſores, que o reſpeito do Eſtado da India ſe conſervava com as Armadas andarem cru-

zando

zando os mares da India em todo o Veraõ; porque daqui ſe ſeguia navegarem os Portuguezes ſeguros dos Arabios; porque com o medo dos navios do Eſtado naõ tinhaõ aonde concertaſſem os ſeus, mandou ſahir a Armada, de que era General D. Lopo Jozè de Almeida, Almirante D. Rodrigo da Coſta, Fiſcal Anſelmo de Moraes da Franca, Capitaens Antonio de Figueiredo de Utra, e Jozè Barboſa Leal com o Regimento, que depois de correrem a Coſta, e de deixarem os ſoccorros, que levavaõ para algumas Praças, ſe fizeſsem à vela para Porpatane, Cidade livre, forte, e poderoſa pelo cõmercio, ſitiada em pouca diſtancia da famoſa Dio, que havia dezenove annos naõ pagava ao Eſtado os 2U Xerafins, que ſe obrigára a pagar pelos Cartazes, que o Governador de Dio lhe paſsava para os ſeus navios navegarem ſeguros.

Satisfeito em parte o Regimento, deo fundo a Armada em Porpatane, e por huma embarcaçaõ da terra eſcreveo o General ao Divan de Porpatane pedindo-lhe o tributo de tantos annos devido, e para cuja ſatisfaçaõ lhe dava tempo determinado, mas breve. Deſte prazo ſe ſerviraõ os inimigos para prevenirem a defenſa, e infirindo-o aſſim o General da dilaçaõ da repoſta, em 13 de Dezembro de 1717 mandou embarcar

nas

nas lanchas, que tinha prõptas hum corpo de gente eſcolhida, com alguns Officiaes da India, e com outros praticos na guerra, que tinhaõ vindo do Reyno com o Conde Viſo-Rey à ordem do Capitaõ de mar, e guerra Jozè Barboſa Leal. Saltaraõ em terra, e arrimando as eſcadas, que levavam preparadas, começaraõ o aſſalto, que foy taõ felizmente conſeguido, que a pezar da porfiada, e valeroſa reſiſtencia dos inimigos obrigados do fogo de quantidade de granadas, deſampararaõ as muralhas. 26

Com eſte principio de victoria entráraõ os noſſos a Cidade, mas acharaõ os Patanes defendendo as ruas de tal ſorte favorecidos com o inceſſante fogo, que faziaõ das cazas, que por duas vezes nos obrigaraõ a perder muita parte do terreno, que tinhamos ganhado. Animou-os com as vozes, e com o exemplo o Capitaõ de mar, e guerra Jozè Barboſa Leal, e lembrando-ſe da honra, e opiniaõ Portugueza, naõ fazendo caſo do fogo, que cada vez era mayor, fizeraõ retirar precipitadamente os Patanes. Para ſatisfaçaõ da ira, e da victoria ſe reduzio a cinzas toda a Cidade, queimaraõ-ſe os Armazens, que eſtavaõ cheyos de fazendas, e entre elles hum, que ſó tinha marfim: queimaraõ-ſe todas as embarcaçoens, que eſtavaõ no porto: huma parte da Artilharia ſe

en-

encravou, outra parte se rebentou, mas depois de a terem voltado contra a mesma Cidade, que naõ defendeo, para lhe igualar com a terra os edificios. Como naõ houve despojos, porque os consumio o incendio, mandou o Cabo embarcar os Soldados.

Naõ foy esta victoria taõ barata para os nossos, q nos naõ custasse oitenta mortos, em que entráraõ o Capitaõ de mar, e guerra Caetano Jozè de Mariz, o Capitaõ de Infantaria Filippe Neri da Fonseca, e Luiz Pereira da Sylva, unico, e digníssimo filho de seu grande pay o General Francisco Pereira da Sylva, que nesta expediçaõ embarcou voluntario. Passaraõ de cem os feridos, e perigosamente pelos peitos de huma bala D. Jozè de Mello Manoel, que logo foy provido na Capitanîa, que vagara pela morte de Filippe Neri da Fonseca. Entre mortos, e feridos perderaõ os inimigos mais de 1U500, e no juizo de todos foy excessiva a sua perda. A esta ruina se seguio a pena dos vencidos; porque deposta a soberba, e arrogancia, com que desprezaraõ a nossa Armada, deraõ refens para se pagarem os 38U Xerafins, que se deviaõ, e se obrigaraõ a guardar as condiçoens, que o Conde Viso-Rey lhes impuzesse na paz, que ultimamente se concluhio em Goa, aonde o Divan mandou dous Deputados

dos a pedir o perdaõ em ſeu nome, e dos Mazanes, e do mais povo. Pagaraõ logo a divida antiga, deraõ fiança em Surrate para a futura, e ſe obrigaraõ a naõ receber no ſeu porto embarcaçoens de Maſcate, nem de outros inimigos do Eſtado; e ainda que a natural infidelidade lhes perſuadiſſe o contrario, o medo lhas fez obſervar religioſamente.

Glorioſa, e triunfante continuou a Armada em cruzar no anno de 1718 na Coſta de Sinde, e de Cambaya, aonde fez algumas prezas, e como fecharaõ nos portos as embarcaçoens inimigas, fizeraõ os Vaſſallos do Eſtado utiliſſimo cõmercio. Ainda neſte anno teve o Conde Viſo-Rey outro motivo de gloria no combate, que tiveraõ duas Pallas noſſas, de que eraõ Capitaens de mar, e guerra D. Thomàs Manoel de Tavora, e Xavier Leite de Souſa. A' viſta de Angediva deſcobriraõ quatro Pallas do Angriâ, e naõ reparando na deſigualdade ſe travou huma taõ porfiada, e bem renhida peleja, que os inimigos ſe retiráraõ deſtroçados. Naõ baſtou ao brioſo valor dos noſſos o vellos fugitivos, porq̃ ainda lhes foraõ dando caça por muito tempo, e naõ continuáraõ nella por lhes ſer precizo arribar a Angediva para ſe refazerem de cabos de laborar, de que haviaõ perdido muitos na occaſiaõ do combate.

Via-ſe renovado em Goa aquelle venturoſo tempo, em que humas a outras ſuccediaõ as victorias; porq́ neſte meſmo anno de 1718 El-Rey de Aſſarceta (Carſeta lhe chamaõ as noſſas Hiſtorias) e de Ramanaguier invadio as Aldeas da juriſdiçaõ de Dàmaõ, e levou prizioneiros os Cherumbins, e Abunhados, que as cultivavaõ, e com elles os gados, que o deſcuido trazia pelo campo. Naõ quiz deixar ſem caſtigo eſte atrevimento a reſoluçaõ dos moradores de Dàmaõ, porq́ promptamente mandaraõ algumas trópas da guarniçaõ, e campo de Baçaim, e de outras,que juntaraõ da Cafila annual de Goa, a buſcar os inimigos com cem cavallos, e cincoenta Infantes à garupa, fez o Capitaõ Mòr do campo Marcos Vieira de Carvalho huma entrada atè à Corte de Tatapòr, e taõ felizmente a ſoube executar, que naõ ſó a ſaqueou, e queimou, mas poz em liberdade os noſſos Cherumbins, e Abunhados com os ſeus gados, e com os que lhe rebanhou,fez ricos aos Soldados, e povoados os campos. Sentio tanto eſta injuria o Rey, que veyo em peſſoa a ſe deſaggravar; mas de ſorte o carregou o Capitaõ Mòr, que lhe tomou alguns cavallos, e o obrigou a fugir taõ precipitadamente, que cahindo do cavallo, ficou morto. Succedeo-lhe no Reyno hum ſobrinho de pouca idade, e pela mediaçaõ d'El-Rey de

Pen-

Pente ſeu vizinho, e parente pedio a paz, que o Conde Viſò-Rey lhe concedeo com a condiçaõ de lhe pagar as deſpezas da guerra; que ſem cauſa nos fez, e conſignou para ellas os 18U Xerafins de renda, chamada do Chouto, que todos os annos lhe pagava a Praça de Dàmaõ pela liberdade de cortar o Capitaõ, e ſeus moradores as madeiras, de que aquelle Reyno he abundante, e que reſtituiria todos os eſcravos dos Portuguezes, que ſe refugiavaõ nos ſeus Dominios, e que entregaria os que no tempo futuro fugiſſem para elles. 28

Por ſeguirmos a ordem dos annos, neſte de 1718 prohibio ſeveramente o Emperador da China a todos os ſeus Vaſſallos o uſo da navegaçaõ, de ſorte, que por força daquelle Decreto ſe arruinou inteiramente o commercio de Olanda naquelle Imperio; porq como lhes naõ he permittido entrarem nos ſeus portos, mandavaõ todos os annos a Cantam muitas Somas, que ſaõ embarcaçoẽs de commercio conduzidas pelos Chinas moradores em Batavia; e como eſtes eraõ Vaſſallos do Emperador, naõ podiaõ ſob pena de morte entrar no ſeu Imperio, ſe reduzio a celebrada, e riquiſſima Companhia de Olanda a naõ ter generos da China, ſenaõ pelas embarcaçoens dos Portuguezes de Macào. Foraõ tantas as que neſte anno

navegaraõ a Batavia, e fizeraõ abater tanto as fazendas da China, que attendendo o Conde Viſo-Rey ao prejuizo do commercio, publicou huma Ley com a confiſcaçaõ de bens, e outras penas contra os que navegaſſem para Batavia com mais de dous navios de 400 tonelladas cada hum, e duas chalupas, e que houveſſe huma eſcala, como ſe praticava com os navios de Macào, que carregavaõ de ſandalo das Ilhas de Timor.

Taõ pròvido era o Conde Viſo-Rey nos intereſſes communs do negocio, como activo nas diſpoſiçoens da guerra! Intentou Sau Rajâ, chamado tambem Maratà, fazer ſegunda irrupçaõ na Provincia de Salſete, animado com o proſpero ſucceſſo da primeira. Eſtando jà quatro marchas daquella Provincia, teve o Conde Viſo-Rey eſta noticia pelas ſuas eſpias. Fez paſſar promptamente a companhia de cavallos de Bardez, e a de Infantaria, que eſtava nas Ilhas de Goa com todas as Ordenanças de Salſete, e marchando a buſcar o inimigo, mandou avançar algumas partidas de cavallaria, e baſtou eſte movimento, para que Sau-Rajà mudaſse de opiniaõ. Seria prudencia, mas pareceo medo.

Neſte meſmo anno, como ſe todas as partes ſubordinadas ao governo da India quizeſſem coroar de gloria ao Conde Viſo-Rey, ardia huma

guer-

guerra civil entre o Rey da Ilha de Zumba (diſtante da de Timor quarenta legoas) fertil em ſandalo, cera, e outros generos uteis, e o Principe ſeu irmão. Pedio ſoccorro a Goa, e logo o Conde Viſo-Rey eſtimando as occaſioens de fazer reſpeitado o nome do ſeu Rey, mandou fazer à vela a Franciſco Fernandes Varella, e Franciſco Hornay, Capitaõ Mòr de Larantuca, que deſembarcando com a gente, que levavaõ, derrotaraõ de tal ſorte ao Principe, que ficando o irmão ſeguro no trono, pedio como agradecido a Bandeira Portugueza, e ſe fez Vaſſallo d'El-Rey de Portugal. 29

No Inverno deſte anno foy o Conde Viſo-Rey viſitar ſegunda vez a Provincia de Salſete, e como os rios de Sal, e de Morgorî a fazem Peninſula, a mandou fortificar à imitaçaõ de muitos Principes da Azia com hum Bambual, de que ſerà razaõ ſe dè huma breve noticia, para que ſe perceba a ſua utilidade. Saõ os Bambûs humas canas muito groſſas, e muito duras, que ſe plantaõ na terra, e que com o tempo ſe enlaçaõ, e encadeaõ humas com outras com taõ forte uniaõ, que ficaõ impenetraveis, de modo, que ſe naõ podem nem eſcalar, nem bater em brecha; e o calor, que por muito tempo ſe conſerva naquelle ardentiſſimo Clima, os faz mais defenſaveis, impedindo-

dindo-lhe a passagem; e àlem deste impedimento, que lhe faz a natureza, acha nelle a cavallaria grande numero de estrèpes, que a impossibilita a penetrar a Provincia, e quanto mayores saõ as agoas do Inverno, tanto mayor he a força, com que rebentaõ, e se multiplicaõ. Deo o Conde Viso-Rey a esta muralha artificiosamente natural 760 braças de frente, porque tantas correm do rio Sal atè ao de Morgorî, e 10 braças de fundo; abrio-lhe só duas portas, defendida cada huma com quatro Canhoens grossos: fez-lhe dous Quarteis para duas companhias de Infantaria, servindo estas duas portas de outras tantas entradas para se poder entrar na Provincia de Salsete.

A este Bambual serviraõ de exemplar os celebrados Bambuaes dos Reys de Sunda, e do Canarà, que sendo muitas vezes penetrados, e saqueados os seus Estados por inimigos muito poderosos, se conservaraõ elles nestas rusticas Cidadelas, que cercaõ mais de tres legoas de hum Paiz taõ fertil, e taõ abundante, que nellas se podem conservar por dilatado tempo. He cada bambû huma viva sentinella, porque sempre que a queimaõ dà hum estallo, que como se fosse hum tiro de mosquete, serve de aviso aos Soldados. Era a Camera de Salsete, e os particulares, que tinhaõ fazendas naquella Ilha os mais prejudicados, e os

mais

mais expoſtos às entradas, q́ por muitas vezes fizeraõ os Maratàs, o Sevâgy, e outros inimigos do Eſtado, e para eſtabalecerem o bem particular no bem commum, todos concorrêraõ voluntariamente para eſta obra, para que naõ concorreo a Fazenda Real. Grande Viſo-Rey, que ſabia defender o Eſtado ſem deſpeza do Principe!

Eſpirava o feliciſſimo anno de 1718, quando chegou a Goa em huma náo Olandeza Thomàs Beg, Embaixador d'El-Rey da Perſia Chà Haſſein. Eſta foy a ſegunda Embaixada, que aquelles poderoſiſſimos Monarchas mandaraõ aos Viſo-Reys da India; porque a primeira foy ao Grande Affonſo de Albuquerque Governador da India, que ſe achava em Ormuz entre o horror das armas, em cujo venturoſo exercicio creava novos eſpiritos aquelle intrepido coraçaõ, e como entre huma, e outra Embaixada correraõ 203 annos, daremos della huma breve noticia, porque alem de naõ ſer vulgar, naõ ſerá ingrata eſta memoria para os ſaudoſos daquelle tempo, e tambem ſe verá, que ficou reſervada eſta raridade para o Conde Viſo-Rey.

Para tratar com Affonſo de Albuquerque Governador da India alguns negocios convenientes a hum, e a outro Eſtado, determinou Chà Iſmael da Perſia mandarlhe hum Embaixador.

Acha-

Achava-ſe Affonſo de Albuquerque na Fortaleza de Ormuz, quando chegou aquelle Miniſtro chamado Bairim Bonarî, e para que elle fizeſſe conceito da grandeza d'El-Rey de Portugal, a quem ſervia, mandou levantar à porta da Fortaleza hum eſtrado grande com tres degráos cubertos de excellentes alcatifas, pendentes das fingidas paredes precioſas tapeçarias, e armado no meyo hum docel de borcado, e debaixo delle duas cadeiras de veludo franjadas de ouro, e ao redor muitas almofadas da meſma materia; ordenou, que a elle lhe haviaõ de aſſiſtir os Fidalgos, Capitaens, e criados d'El-Rey veſtidos de gala, e com pagens, que lhes tiveſſem as Armas, que da porta da Fortaleza atè à praya por onde havia de entrar o Embaixador, eſtiveſſem em duas alas os Bèſteiros, e Eſpingardeiros: logo os de lanças, e adargas, e ultimamente toda a gente da Ordenança bem armada, o que faria o numero de 600 homens. A' hora determinada foy Dom Garcia de Noronha, ſobrinho do Governador, conduzir ao Embaixador, e depois delle, e os Fidalgos, que o acompanharaõ fazerem as demonſtraçoens de cortezanîa devidas ao Grande Principe, que o mandava, começaraõ a caminhar neſta ordem.

60 Davaõ principio ao acompanhamento dous Mouros a cavallo, caçadores de onças, levando hu-

huma cada hum delles nas ancas do cavallo. Seguiaõ-ſe ſeis cavallos com ſellas, a que cobriaõ precioſos telizes, teſteiras de aço, e ſayas de malha nos arçoẽs. Logo doze Mouros a cavallo bem veſtidos, que em grandes pratos de prata levavaõ as peças, de que ſe compunha o prezente, que eraõ de ouro, de ſeda, e de brocados. Hiaõ as trombetas, e atabales do Governador, que moſtravaõ em armonioſo ſom a ſua deſtreza. De huma, e outra parte ſe ſeguiaõ os Fidalgos, que em chegando ao theatro, faziaõ ſala ao Governador, e ultimamente D. Garcia de Noronha com o Embaixador. Ao tempo, em que elle chegou à Fortaleza, deo a noſsa Armada, que celebrava embandeirada a grandeza daquelle dia, huma taõ medonha ſalva de toda a Artilharia, que cauſou aos naturaes de Ormuz taõ grande terror, que ſe perſuadiaõ, que ſe excediaõ os termos da alegria.

Eſtava ſentado em huma das cadeiras Affonſo de Albuquerque cuſtoſamente veſtido, dando a ver aquelle eſpanto da Azia, que tambem ſabia uſar das galas, como das armas, e tanto que o Embaixador ſobio o terceiro degráo, ſe levantou o Governador, e deo dous, ou tres paſſos para o receber. Houve de huma, e outra parte repetidas cortezias conformes ao uſo de cada huma das Naçoẽs; e depois de ſe ſentarem ambos, deo

o Embaixador ao Governador huma carta de ſeu Amo para El-Rey D. Manoel, que o Governador recebeo em pè, e com o barrete na mão, e logo outra para o meſmo Governador, que elle deo ao Secretario Pedro de Alpoem, e depois de hum grande eſpaço, em que reciprocamente ſe eſtiveraõ perguntando pela ſaude dos ſeus Principes, ſe recolheo o Embaixador com o meſmo acompanhamento, com que viera, e em quanto ſe tratáraõ as dependencias da ſua Embaixada, foy aſſiſtido pelo Governador com generoſa magnificencia.

Chegado a Goa o Embaixador Perſiano, tendo dado conta da ſua vinda, o mandou viſitar o Conde Viſo-Rey, conforme o eſtylo, pelo Capitaõ da ſua Guarda Jozè de Faria Travaços, e o conduzio ao Palacio de Pangim, que eſtava adornado, e com todo o provimento para tres dias, e havendo-ſe-lhe propoſto, ſe para a ſubſiſtencia da ſua peſſoa, e familia queria mantimentos, ou dinheiro, elegeo o dinheiro, que foraõ tres mil Xerafins, ou novecentos mil reis da noſſa moeda, porque a meſma quantia ſe arbitrára na Corte de Haſpan ao Dezembargador hoje do Paço, Gregorio Pereira Fidalgo da Sylveira, quando no anno de 1696 fora mandado por Embaixador pelo Conde de Villa-Verde, Viſo-

Rey

Rey do Eſtado naquelle tempo. Para Mechmandar, ou Introductor, lhe deputou o Conde Viſo-Rey a Jacinto de Araujo e Caſtro, que como havia ſido Feitor no Bender-Congo, ſabia com perfeiçaõ a lingoa Perſiana. Eſte he o eſtylo da Corte da Perſia, em q̃ naõ ſó moſtraõ attençaõ com os Miniſtros Eſtrangeiros, mas juntamente moſtraõ a politica da Naçaõ, introduzindo-lhe com o pretexto de obſequio huma eſpia para obſervar as palavras, e as acçoens dos Miniſtros.

Teve audiencia publica o Embaixador na grande Sala da Fortaleza de Goa, em que o Conde Viſo-Rey reprezentou, com a grandeza da peſſoa a mageſtade do lugar, aonde aſſiſtido de toda a Nobreza politica, e militar, ouvio o Miniſtro, e recebeo o prezente com as ceremonias coſtumadas pela vaidade da Azia, e tudo executou com tanta magnificencia, que nada ſe ficou devendo à politica da Europa.

Era o motivo da Embaixada a conquiſta, que haviaõ feito os Arabios das Ilhas de Bahahrem, de Queixome, e de Lareca, e pedir ſocorro para o Exercito Perſiano paſſar à Arabia na fórma do Tratado, que no anno de 1716 propuzera a El-Rey da Perſia o Viſo-Rey Vaſco Fernandes Ceſar de Menezes. Como a Corte o naõ aceitou naquelle tempo, teve o Conde Viſo-Rey

occaſiaõ de o ampliar, conhecendo a neceſſidade dos Perſianos para pedirem aos Portuguezes Armada, e muniçoens de guerra, como ſe executou com utilidade grande do Eſtado, em nove Artigos, que ſaõ os que ſe ſeguem.

I.

Que os Portuguezes favoreceriaõ por mar o tranſporte, e deſembarque dos Perſas na Arabia, para o que ſó dariaõ hum corpo de Artilheiros para o ſeu Exercito.

II.

Que àlem de cinco náos de linha, mandariaõ para poderem chegarſe à terra quatro Pallas de quinze atè vinte peças, e doze Galvetas, ou Manchuas em lugar das tres Galvetas, e dúas Galeotas, que pedia Athamaudalete.

III.

Que a Eſquadra Portugueza cruzaria ſobre a Barra de Maſcate, e atacaria tudo, quanto nella quizeſſe entrar, ou ſahir.

IV.

Que os Portuguezes levariaõ Morteiros, Bombas, Granadas, e inſtrumentos de mover terras, que ſerviſsem de moldes às que ſe haviaõ de fazer na Perſia.

V.

Que ſendo ganhada a Praça de Maſcate, que

que era o principal fim deſte Tratado, ficaria pertencendo o ſeu dominio a S. Mag. Perſiana, como offerecera o Viſo-Rey Vaſco Fernandes Ceſar, e que da meſma ſorte ficariaõ naquella guarniçaõ por tempo de dous annos os Artilheiros, e Bombardeiros Portuguezes, e continuaria, como ſe ajuſtára no tempo do Chà-Abbás o Grande, a hirem náos de guerra Portuguezas ao Eſtreito, eſpecialmente à Coſta da Arabia, atè que ceſſaſſe inteiramente aquella guerra; porèm que em attençaõ a eſta grande deſpeza havia El-Rey da Perſia conſignar nas melhores rendas do ſeu Reyno, à ſatisfaçaõ do Eſtado, a quantia de mil e quinhentos Timoens, a razaõ de quarenta Xerafins, ou doze mil e oitocentos reis cada Timaõ, ſó no caſo, em que ſe ganhaſſe Maſcate; e que entaõ ſe daria a Portugal huma Feitoria, com as meſmas prerogativas, e penſaõ de quarenta e quatro mil Xerafins por anno, com que poſſuem a de Bender-Congo, e que para mayor ſegurança da Bahia de Maſcate, e por attençaõ às deſpezas, que ſobrevinhaõ a S. Mag. Perſiana com eſtas novas conquiſtas, aceitava o Eſtado a dita Feitoria na dita Bahia de Maſcate, pagando à gente, que nella houveſse de ter para a ſua defenſa, prevenindo com eſta ſeparaçaõ as contendas, que ſe poderiaõ originar, ſe viveſsem na meſma Cidade

Por-

Portuguezes, e Persianos, sendo taõ differente a Religiaõ de huns, e de outros.

VI.

Que inviolavelmente observaria o Estado a condiçaõ de naõ admittir paz, nem tregoa com os Arabios de Mascate, sem a approvaçaõ de S. Mag. Persiana, e que elle se obrigaria igualmente da sua parte ao mesmo.

VII.

Que as prezas, que se fizessem no mar aos Arabios, e seus Aliados, ficariaõ pertencendo *in solidum* aos Portuguezes, e as que se fizessem em terra, ficariaõ pertencendo inteiramente aos Persianos, aos quaes ficariaõ tambem todas as conquistas, que fizessem na Arabia, sem que ao grande Rey de Portugal pudesse pertencer mais que a dita Feitoria na entrada da Bahia de Mascate, que neste Tratado se lhe cedia. Porèm que como sem a Armada Portugueza se naõ podiaõ fazer conquistas na Arabia, e era indisputavelmente certo o direito, que a Coroa de Portugal tinha ao Reyno, e Ilha de Ormuz, de que violentamente o despojára Chà-Abbàs o Grande com o favor das Armas dos Inglezes, se devia restituir desde logo à Coroa de Portugal o uzurpado dominio da Ilha, e Reyno de Ormuz, que sem direito algum occupava S. Mag. Persiana, no caso,

em que os Arabios o ganhaſsem, como ſe receava; aſſim a todo o tempo, que os Portuguezes, e Perſianos fizeſſem eſta conquiſta, ſeria reſtituido o ſeu dominio aos Portuguezes; e como pelos Tratados antigos, que ſe achavaõ nos Archivos de Bender-Congo, conſtava que o Eſtado da India tinha dias determinados para a peſcaria do aljofar na Ilha de Baharem-El-Catif, ficaria pertencendo toda a S. Mag. Perſiana, com a condiçaõ, de que pagaria ao Eſtado pela dita peſcaria ſeiſcentos Timoens, de quarenta Xerafins, ou doze mil e oitocentos reis, cada anno, conſignados na melhor porçaõ das rendas Reaes da Perſia; e em Ormuz ſe promettia, e ſe concedia a liberdade de conſciencia a todos os moradores Mahometanos, e Idolatras, que alli quizerem ficar, ou pelo tempo futuro ſe eſtabalecerem na meſma fórma, que ſe permittia aos moradores da Praça de Dio na Coſta da India.

VIII.

Que em lugar dos tres mil Timoens, que offerecia o grande Rey da Perſia em cada anno, que a Armada Portugueza ſe detiveſse dentro no Eſtreito, de donde naõ ſahiria, ſem que ſe conquiſtaſsem as terras da Arabia, ſojeitas a Maſcate, mandaria S. Mag. Perſiana dar quatro mil Timoens, pois a Armada, que agora ſe mandava

era

era mayor em numero, e forças, do que a que se pedia; porque os soldos, mantimentos, e ajudas de custo, que se haviaõ de dar aos Officiaes, importavaõ naõ só mais que os tres mil Timoens offerecidos, mas ainda mais que os quatro mil, que agora se arbitravaõ, e estes se entregariaõ logo que a Armada désse fundo no Bender-Congo, como tambem a somma, que se despendesse em preparar a Armada, de que em Congo se apresentaria Lista assinada pelo Védor da Fazenda da India, e assinada com o sinal do Conde Viso-Rey, como propuzera o Embaixador: e como era notoria a falta de madeiras, e massame, que havia na Persia, e a difficuldade de as náos se virarem à crena, quando o necessitassem, viria toda, ou parte da Armada a se refazer a Goa, ou a Dio, no tempo do Inverno, para voltar logo ao Estreito.

IX.

Que elle Embaixador de S. Mag. Persiana se obrigava, a que viesse ordem ao Graõ General para mandar satisfazer a divida antiga à Feitoria do Congo, como constasse dos livros della, e dos do Chibandar daquella Alfandega.

Este Tratado, que o Conde Viso-Rey ampliou, e que para respeito do Estado fez mais util a presente dependencia das nossas Armas, em que se achava El-Rey da Persia, naõ teve o effeito, que

que ſe promettia, naõ ſó pelas mudanças, que padeceo aquelle diſgraçado Imperio, mas pelas coſtumadas cavilaçoens, e politicas dos Perſas, e da eſcandoloſa publicidade, com que o Sardar, ou Graõ General Lutuf-Ali-Can, Tio de Athamaudalete, ou Graõ Viſir roubava a El-Rey, e aos Vaſſallos, e a quem jà na opiniaõ conſtante dos melhores, tinha vencido o intereſſe a favor dos Arabios de Maſcate. Chegou o Sardar a Abuxer na teſta de oito mil Soldados mal armados, ignorantes de guerra, e taõ faltos de valor, como o eſtava toda aquella em outro tempo glorioſiſſima Naçaõ, de modo, que ſervindo-ſe do abatimento militar, em que ſe via, começou pouco tempo antes ſeus progreſſos o fomaſo Mirevveis pela parte de Caſdin, aonde chegou para ſe lhe oppòr El-Rey da Perſia, que em huma batalha perdeo a vida, e a Coroa, que ainda hoje anda uzurpada a ſeu filho Chà-Thamas por Mirevveis, depois por Sultaõ Mahamud, e ultimamente por Thamaz-koulikan, que impedio a marcha dos oitenta mil homens deſtinados para a guerra da Arabia, por ſer mais preciſo eſte ſoccorro àquelle Principe infeliz.

Neſte eſtado ſe achavaõ os negocios da Perſia, quando a 11. de Mayo de 1719. chegou a Armada Portugueza ao porto do Congo, compoſ-

ta de quatro groſſas nàos de guerra de cincoenta atè ſetenta e ſeis peças, de quatro Galvetas, ou Manchûas de guerra, álem de outras tantas, que levava em quarteis, com ordem, que na Perſia ſe armaſſem em guerra as Terradas, e Terranquins, que foſſem neceſſarios para a paſſagem á Arabia com a mayor parte dos Marinheiros, e Artilheiros Portuguezes, quantidade grande de polvora, e outras muniçoens de guerra, naõ ſó para a Armada, que ſe havia de dilatar no Eſtreito, mas para ſe darem ao Exercito Perſiano, na fórma do Tratado celebrado em Goa.

Era General D. Lopo Jozè de Almeida, Almirante Antonio de Figueiredo de Utra, e Fiſcal Jozè Barboza Leal: erão os Capitaens Manoel de Mello e Caſtro da Capitania N. S. da Eſtrella; Antonio Marinho de Moura da Almiranta a Madre de Deos; Antonio de Brito da Sylva da Fiſcal N. Senhora da Luz; e Xavier Leite de Souſa da Fragata N. S. do Pilar, ou Cananèa, e para o ſeu tranſporte elegeo o Embaixador a Almiranta. Deo o General principio ás negociaçoens, de que o encarregava o ſeu Regimento, eſcrevendo continuamente a Lutuf-Alî-Can Sardar, ou Generaliſſimo da Perſia, que ainda ſe achava em Abuxer diſtante ſeſsenta legoas do Congo, e ſem que o pudeſse perſuadir, a que vieſse áquelle por-

to

to para conferirem, o que ſe havia de executar, falleceo D. Lopo na meſma Feitoria em 20 de Julho, com ſentimento univerſal de toda a Armada, e de todo o Eſtado, vendo que faltára nelle hum daquelles Almeidas, cujas mortes ainda hoje chora ſaudoſamente o Tejo.

Tomou poſſe do Governo da Armada, e do Regimento, que levava o General defunto, o Almirante Antonio de Figueiredo de Utra, e cõtinuou os negocios com a grande ventagem de conhecer os Perſas igualmente affeminados pelas naturaes delicias do Paiz, que inclinados á paz, em que torpemente eſtavaõ adormecidos havia quaſi cem annos, depois da morte de Chà-Abbàs o grande, como falſos, e perfidos em todas as ſuas negociaçoens, cuja experiencia tinha adquirido em ſete viagens, que havia feito á Perſia; álem da em que infructuoſamente ſe dilatára tres annos no Vice-Reynado do Almotace Mòr Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.

Com tudo pelas intelligencias, que ſempre teve no campo de Lutuf-Ali-Can lhe conſtou, que o ſeu Exercito já naõ paſſava de cinco mil homens, e que dava ouvidos ás propoſiçoens da Paz, que offereciaõ os Arabios, mais em utilidade ſua, e de ſeu Tio Athamaudalete, que do Reyno, e do Rey, que ignorava eſta infiel negocia-

çaõ, naõ ſó pela perigoſa inſenſibilidade, com que entregava taõ vaſtos dominios, como os da Perſia, ao arbitrio de hum Miniſtro, como tambem pelo ſuſto, e cuidado, que já lhe cauſava a guerra do Balucho, ou Principe de Candahar Miravveis, e por eſta razaõ, com pretextos frivolos, recuzava marchar para Congo a conferir com o Almirante Portuguez, que continuava por cartas os negocios da ſua inſtrucçaõ.

Sem que houveſſe noticia antecedente, porque o General Perſiano perfidamente a occultou, às quatro horas da tarde de 4. de Agoſto appareceraõ à viſta de Congo quatro groſſiſſimas náos dos Arabios, de que a Capitania com mil e ſetecentas Praças, e noventa peças era a celebrada Mamuxà, e pondo-ſe em franquia, fóra da Artilharia, deraõ tempo, para que o Almirante Antonio de Figueiredo de Utra ſe diſpuzeſſe para o combate. No dia ſeguinte Sabbado cinco ſe fez à vela pelas oito horas da manhãa, e os inimigos fizeraõ o meſmo, mas com a importante differença de terem o barlavento. Deſprezaraõ os Portuguezes eſta favoravel circunſtancia, que em muitas occaſioens tem dado grandes victorias, e com tanto furor começou o ataque da parte dos Portuguezes, que naõ podendo ſofrer a ſua Artilharia viráraõ os Arabios: fizeraõ o meſmo os Por-

Portuguezes pela ſua quadra, mas com tanta felicidade, que os obrigaraõ a perder a forma, ganhando o barlavento à Capitania, e Almiranta inimigas. Que acçoens de valor ſe fariaõ neſte combate, ſe podem infirir de haver durado deſde as oito horas da menhaã atè às oito da noite, a qual paſſaraõ ambas as Armadas em calmaria huma à viſta da outra: porèm com a luz do dia ſe declarou vencida a dos Arabios; retirando-ſe pelo Eſtreito dentro, e pelo vento ſer muito pouco, lhe naõ puderaõ chegar as noſſas nàos, ſenaõ às oito horas da menhaã, em que ſe deo principio ao ſegundo combate, em que o fogo da Artilharia de ambas as Armadas foy taõ horroroſo, que fez mayor a calmaria natural; porèm naõ baſtou todo eſte prejudicial, e reciproco impedimento, para que naõ ſe empenhaſſe glorioſamente pelo credito da Naçaõ, e pela honra da victoria.

Naõ ſeparou, nem o furor, nem a indignaçaõ, o conflicto, ſeparou-o a noite; porèm moſtrou a manhaã os Arabios a barlavento entre Ilhas, baixos, e reſtingas, aonde ſem praticos os naõ podia attacar a noſſa Armada, e com tanto impeto tocou a Capitania inimiga, que começou a abrirſe em agoa. Como o lugar, de que ſe ampàraraõ os Arabios, lhes impedia a ſua ultima ruina, e hum perigo os ſalvava de outro, voltou a noſſa

a noſſa Armada triunfante para Congo, e dado fundo, ſoube o Almirante Antonio de Figueiredo de Utra com certeza, que o General Perſiano, continuando na ſua infidelidade, eſcrevera a Maſcate perſuadindo aos Arabios, que buſcaſſem os Portuguezes, ou para os derrotar, ou para os obrigar a que ſahiſſem do Eſtreito; e ao meſmo tempo recebeo huma Carta d'ElRey da Perſia em repoſta da que lhe eſcrevera o General Dom Lopo Jozè de Almeida, a que logo reſpondeo ſem dilação o noſſo Almirante, dando-lhe noticia do perigoſo eſtado, em que ſe achavaõ as negociaçoens Militares, e da victoria, que haviaõ conſeguido as Armas d'ElRey de Portugal.

Poucos dias depois confirmáraõ os aviſos de Julfar o como a Armada dos inimigos entrára naquelle porto inteiramente deſtroçada, e com taõ grande perda de gente, que tomára o bordo oitocentos homens; porque tivera ordem expreſſa do Immamo para ſe fazer logo à vela, para que obrigaſſem os Portuguezes a deixarem o Eſtreito, ou que não o podendo conſeguir, ſe conſervaſſem ſempre a ſua viſta, atè que a neceſſidade os reduſiſſe a buſcarem os ſeus portos, que não eraõ outros, ſenaõ os da India. Tão errados ſaõ os conſelhos, que coſtuma dar a deſeſperaçaõ!

Não ſofreo taõ inſolente ordem o valeroſo brio

brio do Almirante Antonio de Figueiredo de Utra, e picado não menos pela Nação, que pela pessoa, mandou levar ancora resoluto a attacar os Arabios dentro no mesmo porto de Julfar. Deo à vela a 27. do mez de Agosto, e a vinte e nove avistou a Armada pelas quatro horas da tarde, que tambem navegava pelos avisos, que recebera. Começou no dia trinta o combate depois do meyo dia sempre em huma volta, com grande fogo atè à noite, mas o effeito desta peleja foy tão furioso, que na madrugada do dia seguinte avistou a nossa Armada a dos Arabios, retirando-se com todo o pano pelo Estreito fóra. Seguirão-na os Portuguezes, dando-lhe caça atè ao outro dia, em que taõ desordenada, e confuzamente passou o Cabo do Moncadão, que humas, ou não podião, ou não se attrevião a conservarse com as outras. Terceira vez triunfante entrou a nossa Armada no Congo a se refazer da perda, que recebera para voltar para a India na monção de Setembro.

A perda dos inimigos nestes tres combates excedeo de mil e trezentos mortos: a Capitania ficou aberta em agoa, não só pelo dano, que lhe causarão os baixos, aonde se retirou na primeira occasião, mas pelas muitas ballas de Artilharia grossa das nossas náos, em que excediamos aos ini-

inimigos: entrou desarvorada no porto de Dalà, e com ella a Almiranta de tal modo destroçada, que se desfez: as outras para poderem chegar à Culfacaõ, foy necessario, que lhes mandassem de Mascate sobrecellentes, madeiras, carpinteiros, e calafates, e com este soccorro puderaõ tomar o dito porto, e dahi a hum mez o de Mascate. Em conclusaõ foy tal a ruina, que naõ tornaraõ os Arabios a ser vistos no mar. Seria impossibilidade, pareceo temor.

A nossa perda foy taõ pequena, que tivemos vinte e tantos mortos, de que se argumenta o de quanto serve a boa ordem tanto nas Trópas do mar, como nas da terra. Morreraõ os Capitaens de Infantaria Antonio de Mendoça, e Antonio Francisco. O numero dos feridos foy mayor, e nelle entrou o Almirante Antonio de Figueiredo de Utra de dous hastilhaços, de que hum foy bastantemente penetranre. Todos os mais Officiaes, e Soldados procederaõ de sorte, que podiaõ ser Generaes de outras Naçoens.

Em quanto do porto de Congo se naõ fazia à vela o Almirante Antonio de Figueiredo de Utra, quiz ver se depois de tantas victorias podia adiantar as suas negociaçoens com o General Persiano, que mais obrigado do medo, que da von. tade, chegou ao Congo no primeiro de Outubro

na

na testa de tres mil homens bizonhos, e desarmados, e que dentro de poucos dias seguiraõ dezertores o exemplo dos mais. Passadas as vizitas de comprimento, continuou o Almirante a negociaçaõ principiada em Abuxer; mas como tratava com hum Persa, nem huma leve esperança de ajuste tirou desta inutil dilaçaõ.

Neste tempo recebeo o Almirante huma carta d'El-Rey da Persia, em que lhe dava o parabem das victorias, que alcançára dos Arabios, e com ella lhe mandava o prezente de huma Calaate, que he hum vestido riquissimo à Persiana cõ turbante, e espada. Com esta generosa demonstraçaõ costuma declarar El-Rey da Persia o seu favor extraordinario com os Principes seus tributarios, e com as pessoas, que lhe merecem a mayor distinçaõ. Se ao Almirante Antonio de Figueiredo de Utra naõ fez Principe o sangue, fello o valor. Naõ bastou todo o favor d'El-Rey da Persia para com o nosso Almirante, para que o seu General désse alguma reposta pozitiva sobre a quantia ajustada no Tratado de Goa, e convencido o Almirante da sua mesma experiencia, e pelas intelligencias, que conservava em caza do General Persiano, lhe mandou intimar hum protesto publico, em que lhe declarava, que ainda que partia para a India, lhe prometia voltar para tomar

F satis-

ſatisfaçaõ dos ſeus enganos nas terras maritinas da Perſia; mas temendo o General, que o uzurpador do Trono da Perſia caſtigaſse na ſua peſſoa a perfidia, com que ſervira ao ſeu ligitimo Rey, fugitivo de Haſpaõ, foy prezo, e degolado em Julho de 1723.

Embarcou-ſe finalmente o noſſo Almirante em 30 de Outubro, mas depois de ver partir para a Corte o Feitor de Congo Lino de Faria Rodrigues com cartas para El-Rey, e para Athamaudalete, nas quaes com reſoluçaõ deſenganada de Soldado, naõ attendia de nenhum modo, nem ao poder do Miniſtro, nem ao parenteſco com o General Lutuf-Alî-Can. Mas querendo eſte, como politico prevenir a juſtiſſima reprezentaçaõ contra a infidelidade do ſeu procedimento, mandou bater a eſtrada por algumas partidas, que tinha poſtas nos caminhos a fim de que naõ chegaſsem as cartas do Almirante às mãos d'El-Rey da Perſia; porèm elle taõ valeroſo, como prudente, medindo o tempo, em que o Feitor podia ter ſahido dos paſſos, aonde havia as guardas, naõ ſe fez à vela ſenaõ em 6 de Novembro, com a monçaõ jà taõ adiantada, que experimentou muitas chuvas, e trovoadas. Na Cidade de Schiraz mandou o General deter ao Feitor de Congo, mas pela ordem contraria, ǵ teve de Athamadaulete, continuou ſua jornada.

De todas as ſuas negociaçoens tirou o Almirante por varias vezes dous mil e quinhentos Timoens, que fazem cem mil Xerafins, ou oitenta mil cruzados Portuguezes, que levou a Goa em Sequins de Veneza, em q́ ſe lucraõ vinte e cinco por cento, e oito cavallos Arabios, que ſe deviaõ da penſaõ annual, que a Perſia coſtuma pagar ao Eſtado. Eſtas noticias ſaõ mais certas, que as que eſcreveo D. Manoel de Vilhegas Pinhatelli na Hiſtoria de Moſcovia impreſſa em Madrid no anno de 1736.

Antes que a Armada chegaſſe à India haviaõ chegado a Goa as noticias deſtas victorias por alguns navios, que partiraõ do Eſtreito. Confirmou-as o Almirante, quando deo fundo em Dio a 7 de Dezembro, mandou ao Conde Viſo-Rey pelo Capitaõ Tenente Caetano Luiz Pereira huma Relaçaõ exacta do ſucceſſo, mas taõ modeſta, que naõ fallava, em como elle havia ſido ferido, nem o como naõ conſentira, que o curaſsem, em quanto durou o combate, como quem ſabia, que eſtava pendente da ſua prezença a felicidade do ſucceſſo, deſprezador entaõ da ſua vida, agora da ſua fama. Foraõ ouvidas eſtas novas, com o applauſo, que mereciaõ. Parecia que como Cidade dominante triunfava Goa, coſtumada a ſer a arbitra da paz, e da guerra Oriental. Recebeo

o Conde Viſo-Rey os parabens de todo o genero de peſſoas, confeſſando que os eſpiritos heroicos, que animavaõ a todo o corpo ſó os podia communicar hum coraçaõ igualmente heroico. Eſta victoria celebrou Franciſco Giraldes em hum elegante Poema Latino, que corre impreſso em oitavo, e na Academia Portugueza recitou em louvor do Conde o Reverendiſſimo Padre Dom Manoel Caetano de Souſa, Clerigo Regular, taõ conhecido pelas ſuas virtudes, e qualidades, hum eloquente Panegyrico.

Voltou o Capitaõ Tenente a Dio com a Patente de Capitaõ de mar, e guerra: trouxe ao Almirante o foro de Fidalgo, e o Habito de Chriſto, ainda que merecido, pouco neceſſario à ſua nobreza, por ſer das principaes familias da Cidade de Angra, Capital da Ilha Terceira, e outro Habito da meſma Ordem ao Fiſcal Jozè Barboſa Leal. Confirmou S. Mag. todas eſtas mercès; e deo ao Almirante a Patente do importantiſſimo poſto de General da Armada do Eſtreito de Ormuz, e do mar Roxo, fazendo-lhe mercè àlem do Soldo, de tres mil cruzados de renda, e nelles huma ſupervivencia de dez annos: digna ſatisfaçaõ de taõ grandes ſerviços. Como a Fragata Cananea fazia muita agoa, foy mandada para Goa, e como as outras nàos tambem neceſſitavaõ de cõcerto,

certo, e ſe ſabia, que os Arabios o naõ podiaõ neſte anno hir buſcar a Surrate, jà na entrada do anno de 1720 ſe recolheo toda a Armada para Goa.

Nelle ſe occupou o Conde Viſo-Rey nas diſpoſiçoens para a empreza de Mombaça, aonde determinava empenhar a peſſoa, mandou fazer inſtrumentos de mover terra, e tudo mais, de que neceſſita hum Trem para bater huma Praça: mandou fabricar em Cambaya, e Dio grande quantidade de roupas das ſortes proprias daquella Coſtas, aonde correm como moeda, e conhecendo como Soldado, que o campo de Dàmaõ neceſſitava de hum Forte, que amparaſſe os gados nas entradas, que ſe pudeſſem fazer, como jà o havia feito o Rey Chouſteà, e outros Regulos vizinhos, conſeguio o executarſe aquella obra com a gente das Aldeas do ſeu deſtricto, para o que concorreraõ Luiz de Mello Pereira, que era o General de Dàmaõ, Ruy Vaz Soares Bacellar, Ignacio Pereira de la Cerda, e Franciſco de Barros, moradores naquella Cidade, os quaes àlem de mandarem trabalhar a gente das ſuas fazendas, deraõ a pedra, cal, e os mais materiaes neceſſarios para ſe acabar a obra, de modo, que em breve tempo ſe vio na ſua total perfeiçaõ hum Forte de quatro Baluartes, com huma boa paliſſada, a que em obſe-

obſequio do Conde Viſo-Rey ſe lhe deu o nome de S. Luiz de Pareri, em ſitio taõ ventajoſo, que defende o campo, e a agoa, de que bebem os gados.

Ao meſmo tempo por conta dos celleiros, e adminiſtraçoens do Norte, ſe reparáraõ em Dio, entre outras ruinas daquelle illuſtre teatro do valor Portuguez, as do Baluarte do mar, e do de Santa Luzia: em Baçaim o do Elefante, e outras obras de grande importancia, como foraõ dous poços, tanques, engenhos, e dous Batelloens para as Armadas fazerem agoada em Varſevà, o que atè ao ſeu governo todos os annos fazia huma conſideravel deſpeza na fazenda, e na ſaude dos Soldados, e marinheiros; porque ſe conduzia a agoa a Caſtro nas embarcaçoens, que ſe fretavaõ aos peſcadores, e lhe communicavaõ o ingrato cheiro do peixe, e do ſal dellas.

Com igual zelo do bem commum ouvio a prepoſiçaõ dos principaes moradores de Goga, e Baroche, que pediaõ paſſarem com as ſuas familias, e embarcaçoens a ſe eſtabalecerem na Praça de Dio, e eraõ taõ juſtas as condiçoens, que que quaſi todas lhe concedeo. Excediaõ o numero de mais de quatrocentas familias entre mercadores, tecelloens, tintureiros, e outros officios precizos para o augmento, e conſervaçaõ das

ma-

manufacturas das roupas de Dio, tornou a florecer o ſeu commercio, que ſe achava attenuado. Valendo-ſe do meſmo exemplo, fizeraõ ſemelhante propoſiçaõ outros Officiaes tambem Vaſſallos do Graõ Mogol, de que cento vinte e tres familias deixaraõ as fabricas de ſeda, e algodaõ de Surrate, e Amadabad, e ſe eſtabaleceraõ em Tannà na juriſdiçaõ de Baçaim; e como nos tres annos antecedentes ſe renovaraõ as utiliſſimas viagens de Bengala, e ſe repetiraõ as da China, ſe animou muito o commercio de Goa, que como o de Dio, e Dàmaõ eſperavaõ grandes ventagens da nova fórma, que neſte anno de 1720 ſe havia dado ao commercio de Moçambique, e rios de Sena, ou de Cuama, com intereſſe conhecido da Fazenda Real pela deſpeza, que deſte modo ſe lhe evitava com os prezidios, e outras obrigaçoẽs, que eraõ precizas naquellas partes, e quando o Conde Viſo-Rey eſtava em Moçambique obſervando os perigoſos defeitos da ſua fortificaçaõ, os emendou, islando a Fortaleza, e acreſcentando-lhe huma meya Lua, e huma boa paliſſada, e com eſtas obras deixou inconquiſtavel aquella Praça importantiſſima.

Como aquelle vigilante eſpirito naõ deſcançava no ſerviço do ſeu Principe, e na conſervaçaõ do Eſtado, de que era Viſo-Rey, em obſervancia

vancia de huma ordem expedida ao Viſo-Rey D. Franciſco da Gama Conde da Vidigueira, e repetida em outras muitas occaſioens, mandou a S. Mag. varios Regimentos para boa adminiſtraçaõ da Fazenda Real em Goa, eſpecialmente para a que com menos arrecadaçaõ ſe deſpendia na Ribeira das Náos, para cada huma das Feitorias de Chaul, Baçaim, Dàmaõ, e Dio: para o governo das Gancarias, ou Cõmunidades das Aldeas de Goa, Provincias de Salſete, e Bardez; e humas Ordenanças Militares para o ſerviço nas Praças no tempo da guerra, outras para as trópas na Campanha, e para a ecomonía nos ſeus Quarteis, e para as Fortalezas da Aguada, e Mormugaõ na Barra de Goa. Eſta obra de immenſo trabalho, e de igual utilidade teve o melhor premio na Real approvaçaõ de S. Mag. que mandou, que todos aquelles Regimentos ſe obſervaſsem exactamente pelo conhecido intereſſe, que reſultava delles, à ſua Real Fazenda.

Jà era tempo, que o Conde Viſo-Rey vieſſe receber na Patria os applauſos, do que taõ longe della ſe devia ao ſeu valor, ao ſeu zelo, e à ſua actividade; porque bem conhecia, como taõ pratico na liçaõ da Hiſtoria, que naõ hà cravos taõ fortes, que poſſaõ ſegurar a roda da fortuna, em cuja inconſtancia he natural deſtruir em hum dia

o tra-

o trabalho de muitos annos, e ſepultar em huma Campanha as victorias de muitas. Via, que em Outubro deſte anno de 1720 ſe acabava o ſeu Triennio, e deſejava como prudente aliviarſe de hum pezo, que ainda que fora glorioſo, ſempre era moleſto.

A 9 de Setembro do meſmo anno deo fundo na Barra de Mormugaõ de Goa Franciſco Jozè de Sampayo, Senhor de Villa-Flor, General de Batalha, com o governo das Armas da Provincia da Beira, e que em toda a guerra paſſada tinha ſervido com a diſtinçaõ, que ſe eſperava do ſeu illuſtre ſangue, e que para governar felizmente aquelle Eſtado, baſtava, que ſe lembraſse de hum Heroe da ſua Familia Lopo Vaz de Sampayo, que foy daquelles Governadores da India, que transformou na ſua mão a eſpada em rayo, para ſervir à Patria, como Soldado, à Religiaõ, como fiel. Paſſados poucos dias lhe deo o Conde D. Luiz a póſse do governo na Igreja do Collegio dos Reys Magos de Religioſos de S. Franciſco, com as ceremonias coſtumadas naquella acçiaõ, e lhe fez a entrega naõ ſó do que recebera do Governador immediato, mas àlem diſſo a Ilha de Zumba, duas Pallas de guerra de vinte peças cada huma, e outras embarcaçoens pequenas feitas de novo, e forradas, e aparelhadas de tudo

 as

as de alto bordo: todas as Praças naõ ſó fortificadas, mas providas; pagas muitas dividas, ſem ſe contrahirem novas; e outras obras, humas em beneficio da guerra, outras em utilidade publica de Goa. Deixou os Arabios deſtruidos, o Angrià com huma ſuſpenſaõ de armas, ainda ſem commercio com o Eſtado, e ſem tratado algum, que ajuſtaſse eſte Armiſticio, o Babù Deſſai das terras de Cudaila chamado vulgarmente o Queima-Saunt, que confina com as Ilhas adjacentes a Goa, e com a Provincia de Bardez ao Norte della, em guerra com ſeu filho Nabogà Saunto, e taõ dependente do Eſtado, que lhe pedira ſoccorro, e El-Rey de Sunda, que confina com Salſete do Sul, mandando reedificar à ſua cuſta a Igreja de Sinuacarà de pedra, e cal, ſendo de madeira, a que havia poucos annos tinhaõ poſto por terra os ſeus Vaſsallos.

Conſervando com o ſeu ſucceſſor toda aquella boa correſpondencia, que pedia a amizade, e o parenteſco, e ſem que pudeſſe a politica da India introduzir entre ambos o eſcandaloſo coſtume de fundarem na diſcordia a ſua fortuna, deixou o Conde da Ericeira o porto de Goa em 25 de Janeiro de 1721 embarcado em a náo N. S. do Cabo, e S. Pedro de Alcantara, que tinha levado o novo Viſo-Rey, vindo comboyado atè ao

Ca-

Cabo de Camorim pelas náos de guerra Brotas, e Apparecida, commandadas pelo Fiſcal da Armada Jozè Barboſa Leal, navegou felizmente atè à altura de treze gráos para o Sul, e logo o ſeu grande merecimento começou a ſentir os effeitos da fortuna, que ſendo-lhe atè àquelle tempo proſpera, ſe lhe começava a moſtrar adverſa.

Em 11 de Março padeceo hum dos mais furioſos temporaes, de que havia memoria naquelles mares, porque o faziaõ mais deſeſperado os meſmos, que receando o naufragio, o faziaõ certo, que com o animo perdiaõ as forças, que lhes eraõ neceſsarias para vencer o trabalho, que naõ podiaõ eſcuzar em beneficio das vidas. Creſceo de ſorte a tormenta pelas dez horas da noite, que fazendo o navio agoa por muitas partes, e fendendo-ſe de alto a baixo toda a cana do leme, ſe viraõ obrigados a alijar ao mar onze peças das trinta que guarneciaõ a náo, as bombas, as granadas, e huma grande parte da fazenda, que levava à rè, com tudo o que vinha nas Cameras, porque naõ podiaõ todas as bombas dar vazaõ à agoa, que chegou a huma braça de altura; mas como ſe aliviou tanto, puderaõ deſcobrirſe os rombos, e com grande trabalho de todos, e mayor perigo dos que guindadós lhe puzeraõ as

pranchadas, e botaraõ enrotaduras à cana do leme, ſe livrou de hir a pique, e houve tempo de ſe dar remedio a outros danos, atè que depois de andar mais de quarenta e oito horas à matroca, que he o meſmo, que à diſcriçaõ das ondas, ſe arrochou a náo, e ſe armaraõ de algumas entenas dous pequenos maſtros, a que os Nauticos chamaõ Bandolas, e com eſte tumultuario beneficio, ſe conheceo alguma ſombra de alivio. Em todo eſte terrivel, e continuado perigo naõ fez o Conde D. Luiz differença ao menor Soldado da fortuna, que vinha embarcado, antes moſtrou a grandeza da ſua peſſoa, ſendo companheiro fiel da infelicidade de todos. 31

Com a ruina dos maſtros ficaraõ muitos mortos, e feridos, cahiraõ outros deſgraçadamente ao mar, ſem que déſse lugar a confuſaõ, para ſe lhes acudir; morreraõ alguns de doenças, e naõ faltavaõ mal convalecidos, e com tudo a pouca gente, em que ainda havia algumas forças, ſuppoſto q́ debelitadas, trabalhou de ſorte, que a náo com muitas curvas quebradas, e abertas pelos trineanizes pode aguentar outro grande temporal, e arribar à Ilha de Maſcarenhas (a que os Francezes, que hoje a povoaõ, daõ nome de Borbon) em altura de vinte e hum gráos, e quaſi diſtante quinhentas legoas da paragem, em que eſtavaõ, aonde no

Conſelho, que ſe fez, ſe tomou a reſoluçaõ de a buſcarem por ſer a terra mais vizinha, e ſer fertil de mantimentos, e de madeiras, eſpecialmente para maſtros, o que ſe naõ acha com facilidade naquelles climas, e pondo-lhe a proa, parece que foy premio da piedade, com que o Conde, e todos os mais ſe confeſsaraõ, deram a 6 de Abril o deſejado fundo na Enſeada de S. Diniz.

Governava a Ilha pela Companhia de França Beauvollier du Cozerchant, que recebeo os Portuguezes com as mayores demonſtraçoens de amizade, e lhes mandou fazer prompto o muito, de que neceſſitava o ſeu deſtroço. Com o Conde deſembarcou Dom Sebaſtiaõ Peçanha de Andrade, Arcebiſpo de Goa, que voltava para o Reyno, abſoluto do vinculo daquella Sagrada Primazia, pela obſtinada cõtinuaçaõ dos ſeus achaques. A 21 do meſmo mez, quando apenas ſe tinhaõ poſto os doentes em terra, deſcozida a popa, e outras partes da náo, que era precizo concertar, appareceraõ dous navios com bandeiras Inglezas, que com viraçaõ do mar demandavaõ a terra, e ao amanhecer fez o Capitaõ de mar, e guerra Franciſco de Moura, que eſtava a bordo occupado com a deſcarga da náo, ſinal com duas peças, e bandeira colhida, e mandando a lancha a terra, ſe embarcou promptamente o Conde com Jó-

zè

zè de Faria Travaços, fiel, valeroſo, e prudente, ǭ fora Capitaõ da ſua Guarda em Goa, e ǭ na guerra havia ſervido com diſtinçaõ, como Capitaõ de Infantaria, Bartholameu Coelho ſeu Secretario, e outro criado. Intentou perſuadillo o Governador da Ilha, que naõ expuzeſſe a ſua peſſoa a hum perigo quaſi inevitavel: porèm o Conde lembrando-ſe de quem era, lhe reſpondeo, que havia de correr o meſmo riſco, e a meſma fortuna, que a náo d'El-Rey ſeu Senhor. Naõ havia na Ilha pela falta de portos, e pela braveza da Coſta mais embarcaçoens, que poucas, e pequenas Almedias, e naõ puderaõ acompanhar ao Conde alguns paſsageiros de deſtinçaõ, e a gente da obrigaçaõ da náo, que eſtavaõ eſpalhados pela Ilha, aonde por ſerem as cazas de angelim cubertas de palmeiras bravas, ſe coſtumaõ edificar em diſtancia grande humas das outras com o receyo do fogo, que he facil o attacarſe em materia taõ diſpoſta, de ſorte, que a Artilharia ſómente ſervio de dar noticia, de que havia combate. Começou eſte pelas oito horas da manhãa, em que as duas náos largaraõ bandeiras negras ſemeadas de mortes, e eſpadas, prognoſtico certo da barbaridade, de que uſaõ os Piratas, a que ſe ſeguio huma furioſa deſcarga de Artilharia, e moſquetaria, que matou alguns pretos, que ajudavaõ a laborar as dezeno-

ve

ve peças, com que a náo Portugueza ſe oppunha às dos inigos, de que logo ſete ficaraõ deſmontadas pelo eſtado, em que o jogar da náo as havia poſto, mas como por falta de maſtos, e de cabos ſe naõ podia levar para pelejar em huma, e outra volta, foy facil aos Piratas abordarem a náo pela proa, e em lanchas pela popa indefenſavel, e deſcozida, e à viva força a renderaõ com morte de oito Portuguezes, e tres feridos, e paſſando de quarenta e cinco entre mortos, e feridos os negros, que quanto mais ſe uniaõ para ſe defenderem do fogo das granadas, era mayor o eſtrago, que padeciaõ. Os Portuguezes, que morreraõ, muitos foraõ a golpes de eſpadas, poucos de balas. Aqui ſe accendeo huma furioſa, e arriſcada peleja, e nella moſtrou o Conde todo o valor dos Menezes, porque jà no convez ſe combatia como em Campanha. Cahiaõ huns, reſiſtiaõ outros, e dando-lhes forças o meſmo perigo, cauſava admiraçaõ, e inveja ver ao Conde, que para mayor diſtinçaõ eſtava veſtido de encarnado, e nove companheiros iguaes no valor, e na conſtancia, ſuſtentaraõ o pezo de mais de quatrocentos inimigos, que vencendo com o numero a valentia dos noſſos, os carregaraõ de ſorte, que cahindo o Conde com total perigo de vida, bradou o Inglez *Taylor*, que era hum, como Commiſſa-

rio

rio das prezas, a quem daõ o nome de Quartel Meſtre, que naõ offendeſſem aos que haviaõ derribado.

Com eſta ordem ceſſou o combate, e com a decencia poſſivel foraõ conduzidos à náo Fantezia, de que era Capitaõ Siger *Inglez*, Commandante de ambas, mas com tal reſpeito, que ſe naõ tiráraõ as armas aos prizioneiros, nem houve ambiçaõ, que ſe attreveſſe a tomar a eſpada ao Conde, que ainda que quebrada na força da peleja, eraõ de ouro as guarniçoens. O meſmo privilegio ſe lhe guardou ao Habito de Chriſto, e ao veſtido. Chegou a tanto, ou a laſtima, ou a veneraçaõ dos Levantados, que naõ quizeraõ depois receber as duas mil patacas, em que foy cortada a peſſoa do Conde, mandadas pelo Governador da Ilha. Tambem as féras ſabem ter attençaõ!

Naõ parou aqui, nem a attençaõ dos Piratas, nem a magnanimidade do Conde; porque tratando com elles remir a náo por dinheiro, que achava ſobre a ſua palavra na meſma Ilha, e naõ ſe ajuſtando nas condiçoẽs, lhe pediraõ a ſua marca, para lhe entregarem livremente os ſeus effeitos; ao que elle reſpondeo, que naõ era homem, que fizeſſe eſtimaçaõ do que ſómente pertencia ao ſeu intereſſe, e inſtando-lhe novamente os Coſſarios,

rios, lhes disse, que à sua vista havia de lançar ao mar o que lhe dessem. Os Heroes no mayor infortunio he que mostraõ a grandeza do seu valor! Mas para se ver, que naõ era insensivel, disse a hum Official Portuguez, que o acompanhava, que sómente sentia, que taõ excellentes livros, como eraõ os que trazia comsigo de seu pay, e os seus, que eraõ muitos manuscritos Aziaticos, e as memorias mais particulares do Estado da India desde o seu descobrimento, que copiou pela sua mão, viessem a servir de tacos à Artelharia daquelles Barbaros. Toda a mais perda lhe naõ fez impressaõ alguma, occupado todo aquelle generoso coraçaõ no sentimento da fazenda, que perdiaõ os passageiros; mostrando-se prodigo da sua, e cuidadoso da alheya.

Passados tres dias foraõ levados todos os Portuguezes à Enseada de S. Paulo, aonde acompanharaõ ao Conde os Officiaes das duas náos, e cada huma o salvou com vinte e huma peças. Tal he o respeito, que ainda entre gente taõ deshumana merece hum Viso-Rey da India! Com a liçaõ dos muitos, e excellentes livros do Governador, e do Padre Renoux da Congregaçaõ da Missaõ de S. Vicente de Paulo se divertia o Conde, observando como Filosofo a qualidade da terra, em que vivia desterrado sem culpa.

Como tudo eſtava conjurado contra a peſſoa do Conde, para ſe conhecer a grandeza de hum coraçaõ imperturbavel a todo o genero de diſgraças, ſó faltava o elemento do fogo para fazer arrebatado exame da ſua conſtancia. Naõ faltou; porque a 25 de Setembro daquelle anno fatal ſe atteou cazualmente nas pobres cabanas, em que ſe recolhiaõ os ſeus criados, e como eraõ diſpoſtas pela materia para a ſua voracidade, em breve eſpaço reduzio a cinzas algumas reliquias, que haviaõ eſcapado da ſua equipagem. Neſte incendio muitas vezes laſtimoſo, a que a diligencia, e actividade dos Francezes, e criados do Conde impedio a communicaçaõ às outras cabanas, ſe perderaõ muitas eſpadas de grandes Generaes, que o Conde com corioſidade de Soldado tinha comprado em Europa, e na India, em que entrava a do Viſo-Rey D. Vaſco da Gama, ſeu heroico deſcobridor. Naõ ſentio o Conde a perda deſtes nobres inſtrumentos, como ſe podia julgar, porque na ſua mão tinha o valeroſo ſegredo de dar a outras ou igual, ou mayor eſtimaçaõ.

Ainda entre cuidados taõ grandes, era taõ activa a diligencia do Conde, que deſcobrio embarcaçaõ, em que o Arcebiſpo Primaz, e os que naõ quizeraõ vir para a Europa, voltaraõ para Goa; mas todos eſperimentaraõ a ſua generoſi-

dade,

dade, porque os mandou veſtir, e darlhes mantimentos: para o que tomou ſobre o ſeu credito dezeſete mil patacas para ſe pagarem a hum mercador Inglez em Lisboa, que S. Mag. promptamente ſatisfez, eſtando ainda o Conde na Corte de Pariz. Só para ſi naõ achava remedio, o que o dava, ou procurava para os outros; porque para ſer mayor a ſua infelicidade, o navio, que o Vice-Rey Franciſco Jozè de Sampayo expedio à Ilha de Maſcarenhas, para conduzir o Conde à Europa, nunca lhe foy poſſivel o tomalla, como o meſmo Capitaõ o confeſſava, admirado, e confuſo. Foy acaſo, parecia fatalidade.

Neſte involuntario, mas precizo ocio, paſſou o Conde ſete mezes, atè que no porto de S. Paulo entrou hum navio da Companhia de França chamado *Tritaõ*, guarnecido de quarenta peças, e com cento e cincoenta homens de equipagem, de que era Capitaõ Joaõ Bautiſta de Fourgeray-Garnier, que vinha de Moca no mar Roxo carregado de caffé. Neſte navio embarcou o Conde D. Luiz a 15 de Novembro, e a 4 de Janeiro chegou à Ilha de Santa Elena, que dizem ſer a mais diſtante da terra firme de Africa. Eſta he aquella Ilha, a que fez conhecida no mundo a elevada fantazia do inſigne Camoens, na deſcripçaõ das ſuas imaginadas delicias, como ſe póde

ver no Canto 9 dos Lusiadas. Hoje a occupaõ os Inglezes, e como a escala do seu opulento cõmercio, aonde concorrem os generos mais preciosos de todo o Mundo, a defende huma excellente Fortaleza guarnecida com cem Canhoens. Ao tempo que o Conde desembarcou o salvaraõ com grande parte da Artilharia, as milicias o receberaõ sobre as armas, e nos dias, em que se deteve lhe deo o Governador continuos banquetes, mostrando toda a attençaõ, e civilidade no merecido obsequio de taõ illustre hospede: e como o Capitaõ naõ podia exceder as ordens do seu Regimento, naõ lhe foy possivel conduzir o Cõde a Lisboa, como elle desejava. A 22 de Março de 1722 chegou ao porto del' Orient junto a Port Louis na Costa da Bretanha.

Soube-se em Pariz por hum expresso (pelo qual escreveo o Conde a D. Luiz da Cunha, com cartas para toda a sua caza em Lisboa, e para Diogo de Mendoça Corte-Real Secretario de Estado) ter chegado o Tritaõ àquelle porto, e que no mesmo navio vinha embarcado o Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes. Voltou logo o mesmo Expresso com huma carta assinada por Dòdun, Ferrand, e Mahault, Directores da Cõpanhia, e todos do Conselho de Estado, e nella diziaõ ao Capitaõ, que por ordem do Duque de

Or-

Orleans, Regente da Monarchia Franceza na menoridade d'El-Rey Christianissimo Luiz XV. se offerecesse ao Conde todo o dinheiro, que havia nos cofres da Companhia, e tudo o mais, que naquelle porto lhe pertencia, e a mesma ordem se remeteo a Lestobec, Director do dito porto; e sabendo-se em Pariz, que o Conde era seu hospede, se lhe mandaraõ oito mil livras de ajuda de custo, ordenando-lhe, q̃ naõ aceitasse a quantia de duzentas patacas ajustadas a pagar em França por cada passageiro Portuguez, que faziaõ a soma de seis mil e quatrocentas patacas, e que restituisse ao Conde a obrigaçaõ, que deste pagamento fizera ao Governador da Ilha de Borbon.

Logo fretou hum navio, em que mandou para Portugal a mayor parte da sua familia, que feliz, e brevemente chegou a Viana, onde governava as Armas da Provincia d'Entre Douro, e Minho Dom Antonio de Noronha segundo Marquez de Angeja, e depois Mestre de Campo General, e Conselheiro de guerra, que sustentando-a generosamente por muitos dias, a fez conduzir a Lisboa.

Com poucos criados sahio o Conde de Port Louis a 16 de Abril, fazendo-se-lhe todas, e as mayores honras nas Provincias de Bretanha, de Anjou, de Touraine, e Orlenaois, por onde pas-

sou

ſou atè à Corte de Pariz, ſalvando-o a Artilharia das Praças, e Cidadellas, e eſperando-o em grandes diſtancias as guardas dos caminhos, conduzindo-o, e acompanhando-o de juriſdiçaõ a juriſdiçaõ, e outras diſtinçoens raramente praticadas. Entrando na Corte a 24 do meſmo mez, foraõ mais eſtimaveis as honras pela differença da peſsoa de quem as recebia, como foraõ com eſpecialidade d'El-Rey Chriſtianiſſimo, do Duque Regente, e de outros Principes da Caza de Rohan, com quem tinha parenteſco pela Condeça ſua mulher, e de todos em geral; porque a grandeza da peſſoa, e a delicada perfeiçaõ, com que fallava a lingua Franceza, o fazia parecer natural, ſendo eſtrangeiro.

S. Mag. mandou agradecer por D. Luiz da Cunha, ſeu Miniſtro naquella Corte a El-Rey Chriſtianiſſimo, e ao Duque Regente todos os favores, que haviaõ feito à peſſoa do Conde; e para mayor teſtemunho da ſua generoſidade, fez mercè do Habito de Chriſto ao Capitaõ, que conduzira o Conde a França, ao qual armou Cavalleiro D. Luiz da Cunha, ſendo o Conde ſeu ſegũdo Padrinho. E para o agradecimento Real ter mais obrigados, a alguns navios da Companhia Franceza, que entráraõ deſarvorados em Lisboa, ſe lhes mandou dar tudo o de que neceſſitaõ dos

Ar-

Armazens da Coroa, ſem intereſſe, e o meſmo experimentaraõ outros, que aportáraõ em Goa por ſemelhante motivo.

Chegado o Conde a Pariz, naõ aceitou a hoſpedagem, que com as demonſtraçoẽs da mais ſincèra urbanidade lhe offereceraõ o Principe, e o Cardeal de Rohan, Irmãos da Condeça da Ribeira ſua ſogra, e ſó os primeiros dias ſe hoſpedou em caza de D. Luiz da Cunha, depois Embaixador extraordinario de Portugal na Corte de França, aonde ſuſtenta com a mayor dignidade o ſeu caracter, como jà o fez em Londres, em Madrid, em Olanda, e nos Congreſſos da paz; atè que o Conde alugou caza, e tomou coche, deo boa librè, e melhor meza. Aqui foy receber ao caminho ao Cardeal da Cunha, que voltava de Roma, a quem deſde os ſeus primeiros annos deveo huma particular attençaõ, e foy taõ obſervante do brio, que naõ aceitou o favor, que lhe fazia de o querer trazer comſigo para Portugal, porque ainda naõ eſtavaõ ſatisfeitas todas as Letras, que ſobre o ſeu credito tomára na Ilha de Maſcarenhas.

Na meſma Corte teve a occaſiaõ de aſſiſtir ao Senhor Infante D. Manoel, que ſe recolhia victorioſo da guerra de Alemanha com os Turcos, aonde com o ſeu Real ſangue regou a Campanha, para que lhe correſpondeſſe agradecida com pal-

mas,

mas, que coroaſsem as ſuas victorias. Em caza da Duqueza de Vantadour teve a fortuna de ſervir muitas vezes à Sereniſſima Senhora Dona Marianna Victoria de Borbon, Infanta de Eſpanha, que de idade de cinco annos eſtava deſtinada para Rainha de França, e à qual beijou depois a mão, como Princeza do Braſil. Succedeo neſse meſmo tempo Sagrarſe Luiz XV. na Cathedral de Rheims, para onde partio o Conde, querendo ſer teſtemunha daquella Real, e Eccleſiaſtica funçaõ, e da meſma caza, que alugára o Conde foy ver aquelle magnifico acompanhamento a Duqueza de Lorena com ſeus filhos, e filhas, e para eſta Princeza dar ao Conde o mayor argumento de honra, e de eſtimaçaõ, o levou para a meſma Tribuna, que lhe eſtava determinada para ver aquella auguſta, e antiquiſſima ceremonia.

Eſtando jà ſatisfeitas as Letras, deixou o Conde a Corte de Pariz em 15 de Março de 1722, veyo a Bayona, aonde ſe deteve onze dias, em que recebeo particulares honras da Rainha de Eſpanha, viuva de Carlos II. que lhe mandou hum coche da ſua peſſoa, para ſe ſervir delle, em quanto alli ſe detiveſſe; e deſpedindo-ſe daquella Mageſtade, continuou a ſua jornada para a Corte de Madrid, aonde o hoſpedou ſeu amigo o Miniſtro de Portugal Antonio Guedes Pereira, hoje digniſſi-

nissimo Secretario de Estado, e que poucos annos depois, pela summa estimaçaõ, que mereceo naquella Corte, sendo jà Plenipotenciario com a mais rara politica,que viraõ às Cortes da Europa, concluhio os reciprocos cazamentos dos Principes do Brasil, e das Asturias. Naõ se dilatou muito nesta Corte, a cujos Reys deo cartas de sua filha a Serenissima Senhora Infanta de Espanha.

Chegou finalmente o Conde D. Luiz a Lisboa a 23 de Junho de 1723, tendo sahido de Goa havia dous annos, quatro mezes, e vinte e oito dias, tendo-o hido esperar a Aldeya Galega os Condes seus Pays, a Condeça sua mulher com tres filhos seus, e grande numero de parentes, e muito mayor de amigos.

Nesta Corte viveo o Conde alguns annos, sem mais occupaçaõ,que a de seu estudo, em que achava todo o divertimento, e toda a recreaçaõ, e respondendo com a propria experiencia a varias consultas do Conselho Ultramarino; mas como o Conde havia de experimentar em tudo a perigosa fortuna dos homens da sua esfera, e ninguem he mais infeliz, que o que naõ tem inimigos; porque he argumento moralmente infallivel de sua inutilidade, se levantou contra elle huma tempestade politica mayor, do que as passadas; para lhe diminuir a opiniaõ dos seus acertos justamente ad-

quirida, ſe valeo a malicia de alguns meyos, que naõ tinhaõ mais fundamento, que a imaginaçaõ inimiga da ſua felicidade.

Semelhante caſo jà vio Roma originado do odio de Ceſar contra a peſſoa de Cornelio Dolabela, vendo-ſe accuſado judicialmente de crimes falſos hum homem taõ grande, q́ havia ſido Conſul, que era o mayor Magiſtrado daquella Republica, e tinha honrado a Patria com tantas victorias, que lhe decretou como agradecida a mageſtade do triunfo. Fugio Cezar, convencida em juizo a ſua injuſtiça; mas a Real providencia de S. Mag. ſuſpendeo a reſoluçaõ dos embargos, que à ſentença da Relaçaõ fez a verdade do Conde: o que ainda ſe vio melhor, quando o meſmo Senhor ſegunda vez o nomeou para Viſo-Rey da India.

No anno de 1735 huma deſconfiança deo occaſiaõ às duas Coroas de Portugal, e Caſtella, a que aberto o Templo de Jano, ſe naõ viſsem ſenaõ marchar Trópas, e aliſtar Soldados. Pareceo ao Conde, que o ſeu ſilencio naõ ſeria julgado por modeſtia, ſenaõ por frouxidaõ: pedio a El-Rey, que o occupaſſe no ſeu ſerviço, e ao meſmo tempo teve noticia, que o Conde da Atalaya, Governador das Armas da Provincia do Alem-Tejo, naõ ſó o propuzera para Meſtre de Campo

Ge-

General, mas que o pedira, como ſatisfaçaõ dos ſeus ſerviços, que em todo o ſentido eraõ grandes. Os Reys tambem ſe obrigaõ das attençoẽs, e tanto agradou a S. Mag. eſta do Conde D. Luiz, que logo no Março de 1736 foy ao Paço beijarlhe a mão, onde ouvio da ſua Real boca publicos elogios do ſeu zelo, da ſua actividade, do ſeu valor, precioſo balſamo, com que os Reys ſabem curar as feridas politicas dos ſeus Vaſsallos. No meſmo Palacio foy eleito Socio da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, porque ſe devia hum Cavalhero taõ douto a hum Congreſso taõ erudito. Em 17 de Abril de 1740 nomeou S. Mag. ao Conde da Ericeira para governar ſegunda vez o Eſtado da India, e entre outras lhe fez a mercè de lhe dar o Titulo de Marquez do Louriçal, que para ſer mais eſtimavel, naõ teve o merecimento de ſer pedido. Com tanta brevidade ſe apreſtou o Marquez para a jornada, em que concorria mais a obrigaçaõ de General do ſoccorro, que a 7 de Mayo de 1740 ſe fez à vela. Tendo em taõ breves dias cõnſeguido com incrivel trabalho, que ſe concluiſsem com o mayor luzimento os cazamentos de ſeu filho, e filha, que havia alguns annos, que eſtavaõ ajuſtados, recebendo-ſe a 2 de Mayo. como depois ſe dirá; naõ tendo mais que cinco dias o goſto de taõ amavel companhia, e acreſ-

 cen-

centando-ſe a eſtas ſaudades o cuidado de deixar ao Conde ſeu Pay doente. Compunha-ſe a Armada de ſeis náos, em cuja Capitania N. S. da Eſperança embarcou o Marquez Viſo-Rey, e General, e de que era Commandante o Coronel do mar Luiz de Abreu Prégo. N. S. do Carmo, que ſervia de Almiranta, que governava D. Franciſco Xavier Maſcarenhas, Sargento Mòr de Batalha, Commandante de quatro Batalhoens de Trópas Veteranas, qne paſſavaõ a ſervir no meſmo Eſtado: era filho ſegundo de D. Fernando Maſcarenhas, Marquez de Fronteira, Conde da Torre, do Conſelho de Eſtado, Védor da Fazenda, Prezidente do Dezembargo do Paço, Mordomo Mòr da Rainha, Cenſor da Academia Real, e hum dos grandes homens em Armas, e erudiçaõ, que teve eſte Reyno. N. S. das Mercés, commandada pelo Coronel Luiz Pierre Pons, com o exercicio de Tenente Coronel daquellas Trópas. O Bom Jeſu de Villa-Nova, commandado pelo Sargento Mòr com Patente de Tenente Coronel, Jozè Caetano de Mattos. N. S. da Conceiçaõ, que commandava o Capitaõ de mar, e guerra Antonio Carlos Pereira de Souſa. N. S. da Nazarè, de que era Capitaõ Bernardo Antonio Rebello da Fonſeca, que jà ſervira no Eſtado.

Neſtas ſeis náos embarcaraõ dous mil Sol-

dados Infantes, que ſe tiráraõ dos Regimentos do Algarve, Peniche, Caſcaes, e Setuval, e dos da Corte, aſſentando voluntariamente mais de trezentos, que ſe aggregáraõ aos Corpos, que ſe tinhaõ nomeados; porque animava muito as eſperanças de todos aqualidade deſte ſoccorro, que em tudo era grande. Levava a Armada muitas armas, muitos petrechos, e muniçoens de guerra, e dezeſeis peças de Artilharia da nova invençaõ, que cada huma faz vinte tiros, e todas trezentos e vinte no breviſſimo eſpaço de hum minuto, e dellas haviaõ de uſar os Batalhoens na Campanha, ſervidas por Artilheiros, que exercitára o Sargento Mòr da Artilharia Federico Jacob Weinholtz, que era o ſeu Director, e hindo taõ bem preparada na conhecida fortuna do Marquez Viſo-Rey, levava grande parte das victorias em huma conſideravel ſoma de dinheiro em moeda, e barras de ouro, e prata. Deſpedio S. Mag. ao Marquez com demonſtraçoens taõ grandes de amor, e de affabilidade, que jà pareciaõ as ultimas, que havia de receber da ſua Real grandeza, e naõ ſatisfeito ainda, ſe embarcou em hum Hyacte com o Principe noſſo Senhor, e com os Senhores Infantes D. Pedro, e D. Antonio, ſahindo atè Caſcaes para verem as náos, que começaraõ a navegar com vento favoravel: o meſmo fez

o Senhor Infante D. Francisco, vendo-se o mar confuzamente cuberto de embarcaçoens, humas que levava a coriosidade, outras a attençaõ. A Rainha, e a Princeza foraõ ao Convento da Boa-Viagem a desejalla à Esquadra o Conselho Ultramarino, com exemplo ainda naõ visto se foy despedir do Marquez Visó-Rey à Caza da India.

Começou a Esquadra a navegar prosperamente; mas logo observou o Marquez nos primeiros dias varios defeitos em algumas das náos. Eraõ os ventos taõ brandos, e taõ escaços, que a dez dias de viagem se avistou a ponta do Sul da Ilha da Madeira. Em as náos Conceiçaõ, Nazarè, e Bom Jesus de Villa-Nova entráraõ doenças, e de sorte se foraõ dilatando, que em pouco tempo houve grande mortandade, sem que bastasse para as evitar as vizitas, os remedios, as prevençoens do Fysico Mòr Luiz Jozè de Chaves, e Cirurgiaõ Mòr, que hiaõ na Capitania. A'lem das doenças, governavaõ-se taõ mal estas tres náos, que sempre hiaõ sotaventeadas duas legoas.

Trazia cuidadoso ao Marquez o verse obrigado a separar algumas das naos da sua conserva; porque a náo Mercès, senaõ tinha doentes, era igual no máo governo às outras. Assim foy navegando, atè que em 15 de Junho determinou largar a Conceiçaõ, que era a mais ronceira, e navegan-

vegando com as cinco, tendo-ſe adiantado muy pouco, aſſentou que jà eſtava fóra daquella monçaõ, que enſinára a longa experiencia de tantos annos, e que era impoſſivel a conſerva.

Teve fundamento eſta prudentiſſima reſoluçaõ; porque jà no primeiro de Julho havia proteſtado o Piloto Mòr ao Marquez contra a conſerva das náos; porque ſuppoſto eſtar taõ adiantada a monçaõ, naõ podia chegar com ellas à India. Suſpendeo o generoſo, e compaſſivo coraçaõ do Marquez eſta reſoluçaõ atè 14 do dito mez, em que mandando chamar a bordo da Capitania os Pilotos de toda a Eſquadra, lhes fez ler a reprezentaçaõ do Piloto Mòr, e todos uniformemente concluiraõ, que o Viſo-Rey deixaſſe as náos menos veleiras, porque era ſerviço de S. Mag. e mais conveniente ao intereſſe preſente do Eſtado, chegarem à India algumas, do que nenhuma.

Separou-ſe o Viſo-Rey com a Almiranta, e deo às outras náos hum apertado Regimento, de que ſem neceſſidade extrema naõ arribaſsem, e que forcejaſſem a vela, quanto pudeſſem contra a monçaõ. Naõ dà lugar para a obſervancia das ordens a inconſtancia do mar. Dobráraõ as duas náos o Cabo da Boa eſperança em 8 de Setembro, ſempre em conſerva, mas a força das correntes, e dos ventos contrarios obrigaraõ a repaſſar

passar o mesmo Cabo com tanta violencia, q̃ aos 19 do mesmo mez se naõ podia segurar, se proseguiriaõ a viagem. Jà a este tempo havia algumas doenças na Capitania, de q̃ senaõ livrou apessoa do Viso-Rey, mas de sorte, que só alli lhe morreo hum Soldado: na Almiranta havia setenta e dous, e eraõ mortos quatro, e cõtinuava em fazer a mesma agoa, com que sahira de Lisboa, ainda que sem augmento, nem diminuiçaõ: Quando se esperava, que cessasem a enfermidades, se attearaõ com tanta furia, que na Capitania haviaõ trezentos e cinco enfermos, e na Almiranta quatrocentos de huma doença, a que se dava o nome de Scorbuto, que tinha reduzido as náos a taõ perigoso estado, que naõ só naõ havia quem tratase dos enfermos, mas apenas havia quem mareasse o pano.

Considerado o dano, que poderia causar esta Epidemîa, foy obrigado o Viso-Rey a ceder aos inimigos, que nem com a industria, nem com o valor podiaõ ser vencidos, e para dar remedio a hum perigo, que de necessidade o poderia perder, a 3 de Outubro deo fundo na Bahia de Santo Agostinho na Ilha de Saõ Lourenço. Briosamente naõ quiz deixar a náo, mas logo mandou pôr em terra setecentos enfermos, que com o cuidado, com as medicinas, e com a saudavel differença dos ares, brevemente recuperáraõ cõ as

forças

forças a ſaude perdida. Entrou-ſe no concerto das náos, reparando-ſe na Capitania a ruina dos maſtos, a que ſe haviaõ quebrado os váos, e os covertoens, e na Almiranta, tomando-ſe-lhe a agoa, que trazia aberta de Lisboa. 5

Neſta demòra, que a eſpeculaçaõ do Viſo-Rey ſoube fazer util, eſtabalecido o commercio com muitos Potentados daquella Ilha, na conſideraçaõ de ſer importantiſſima para a noſſa navegaçaõ, feita della huma exacta diſcripçaõ, levados muitos animaes exquiſitos, e raros para a India, e algumas plantas deſconhecidas para as mandar por novidade para Europa, tendo acabado a zeloſa actividade do ſeu eſpirito em vinte e oito dias, o que em outros homẽs neceſſitava de muitos mezes, e metidos a bordo, gados, madeiras, e refreſcos, em 11 de Novembro deo novamente à vela com a reſoluçaõ de vencer todas as difficuldades, que lhe impediſſem lançar ferro em Goa. Naõ eſtá ſojeita nem à juriſdiçaõ, nem à vontade humana a inconſtancia do tempo; porque depois de ſeſſenta dias de duvidóſa viagem, adoecendo novamente a equipagem, e fazendo-ſe mais perigoſas as doenças pela falta de mantimentos, e de agoa, foy precizo arribar a Moçambique em 4 de Fevereiro de 1741, aonde a falta de viveres, que havia dous annos ſe pade-

cia naquella Ilha, deo occasiaõ a que se visse a grandeza do coraçaõ do Marquez; porque continuou a sustentar a sessenta e seis pessoas, a que desde Lisboa dava meza com generosa profusaõ. A 11 deste mez chegou a este porto a náo Conceiçaõ, que arribada à Bahia, se reparou do dano, que padecera, e partindo a 19 de Outubro chegou nesse dia com tanta felicidade, que só trazia quarenta e dous doentes, mas sem cuidado, e só lhe havia fallecido Francisco Camello, Capitaõ de Granadeiros; e antes de chegar à India o Coronel Luiz de Abreu Prégo, Official de grande distinçaõ, e serviços.

Chegada a monçaõ levou ferro o Marquez Viso-Rey de Moçambique a 19 de Março, e em vinte e cinco dias, depois de hum anno, e seis dias da mais trabalhosa viagem, de que desde o descobrimento da India fazem memoria os seus Annaes, deo fundo só com a sua náo na barra de Murmugaõ em 13 de Mayo de 1741. Foy conduzido ao Palacio de Pangèm, porque a vizinhança dos Bonsulòs naõ permitio, que fosse para o Collegio dos Reys Magos, aonde depois de hospedado por alguns dias naquelle Palacio, no dito Collegio dos Reys Magos em 18 de Mayo lhe deo posse do Estado seu antigo General, e amigo o Conde de Sandomil, ao qual o novo Viso Rey,

com

com reciprocas ſaudades expedio para o Reyno em a náo Victoria a 6 de Janeiro de 1742, e em 12 de Fevereiro ſeguinte deſpachou outra náo, a Eſperança, de que era Capitaõ de mar, e guerra Hilario Gomes Moreira, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, bem conhecido na India pelo ſeu brio, e valor, irmão do Doutor Thomè Gomes Moreira, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, Fidalgo da Caza de S. Mag. que depois de occupar os lugares devìdos às ſuas grandes letras, foy Secretario de Eſtado, e Governador da India, e hoje he digniſſimo Conſelheiro do Ultramar.

Tomada a poſſe do Governo da India, e feita a ſua entrada publica no primeiro de Junho, em que a Cidade de Goa moſtrou huma géral alegria ſe acreſcentou mais o alvoroço commum com a vinda das náos Carmo, e Conceiçaõ na manhãa do meſmo dia, e logo de tarde ſurgio no rio de Goa a náo Bom Jeſus de Villa-Nova, que por muito ronceira tinha arribado ao Rio de Janeiro. A náo Mercès havia chegado à India no mez de Março pela diligencia do Coronel Pierrè Pons, depois de ter hum encontro feliz com as Pallas do Angriâ, e ſe refez em Mahe porto da Companhia de França, quarenta legoas ao Sul de Goa.

Mandou o Marquez Viſo-Rey paſſar moſ-

tra à gente de guerra, e de dous mil homens, que levara de Lisboa, achou novecentos e doze, tendo consumido os mais doenças, e desgraças. A este pequeno Corpo de Trópas, unio quatro cõpanhias de Marinheiros, e duas que formou de cavallo, e quasi setecentos Sipàes, que correspondem na Azia aos Suizzos na Europa. Deste Exercito, que merecia este nome pela qualidade, naõ pelo numero, fez General ao Provedor Mòr dos Contos da Fazenda Manoel Soares Velho, Cavalleiro da Ordem de Christo, que jà o era da Provincia de Bardez, que se intentava restaurar, assim pela pratica do Paiz, como pelo valor, que justamente lhe havia dado o nome de grande Soldado tanto na Europa, em que foy destemido Tenente de Infantaria do Regimento de Moura no Alem-Tejo, como na Azia, aonde sobindo por todos os postos, chegou ao de General, escallou, e rendeo em pessoa seis Fortalezas no Estado da India, e pelejou repetidas vezes com os inimigos peito a peito. Deo-lhe o Viso-Rey por General de Batalha a D. Francisco Xavier Mascarenhas, que passou àquelle Estado a continuar o valor do seu appellido, o que certamente faria, se debilitado com frequentes jejuns, e asperas penitencias, naõ melhorasse, hindo a receber na Patria o premio das suas virtudes em 11 de Setem-

bro

bro de 1741 como ſe póde ver no diſcretiſſimo Elogio, que dedicou à ſua memoria FRANCISCO JOZE' FREIRE. Quiz o Marquez Viſo-Rey, como prudente dar alguns dias de deſcanço às Trópas, de que ainda algumas ſe achavaõ mal convalecidas de taõ importuna navegaçaõ; e porque o tempo eſtava chuvoſo, os naõ quiz expôr a novo incomodo. Deſtinou o Marquez para dar principio às ſuas militares emprezas o fauſtiſſimo dia de Santo Antonio 13 de Junho de 1741, que como patricio, e antigo Defenſor de Portugal, podia empenhar a ſua interceſſaõ a favor das noſſas Armas. Na madrugada deſte dia paſsáraõ os Sipàes à Ilha de Corjuem, aonde deſembarcáraõ ſem oppoſiçaõ. Paſſou depois a Infantaria Portugueza, mas com o infortunio, de que atracando-ſe no paſſo eſtreito de Carepá para Corjuem duas embarcaçoens, ſe viráraõ ambas, e pela ignorancia, ou mà ordem, com que ſe procuráraõ ſalvar, de duas companhias de Granadeiros, naufragáraõ ſem remedio cincoenta e ſeis Soldados. Deſembarcado o General com todo o Exercito, marchou logo a attacar a Fortaleza de Corjuem, que prezidiavaõ os inimigos. Taõ valeroſamente ſe executou eſta ordem, que a levámos por aſſalto: porèm os inimigos, ou cobardes, ou temeroſos da noſsa ira, ſem fazerem reſiſtencia, ſe ſalva-

varaõ por huma porta falſa; que jà tinhaõ prevenida, e paſſando-ſe à outra banda do rio, naõ ſó largaraõ aos vencedores a Fortaleza, mas toda a Ilha. Guarnecida a Fortaleza, immediatamente marchou o General para a Provincia de Bardez, e paſſados com deſprezo os muros de Tivin, e as outras fortificaçoens, que alli havia, chegou ao Forte de Caloale, a que defendiaõ quatro Baluartes bons, e dezeſeis Canhoẽs, e o achou circunvallado de huma trincheira formada de faxina, guarnecida com muita Artilharia, e grande numero de gente eſcolhida, diſpoſta, e reſoluta a morrer na defenſa. Eſtava o Forte ſobre hum rio, que o fazia digno de mayor reſpeito, ſenaõ foſſem os Portuguezes, os que o haviaõ de eſcallar, porque o meſmo rio lhes facilitava os ſoccorros, que lhes podiaõ introduzir os Bonſulòs. Valeroſamente naõ fizeraõ cazo deſta circunſtancia os noſſos Generaes, e dividindo os Soldados em dous corpos marcharaõ ao attaque. Chegado a tiro de Canhaõ, deo o Forte a primeira deſcarga das ſuas caitocas, que ſaõ humas eſpingardas mais compridas do que as noſſas, com varetas de ferro para meterem a bala por força, e ſe lhes dà fogo naõ com pederneira, mas com murraõ, em que naõ houve dano da noſſa parte: reſpondeoſe-lhe com outra de Artelharia de Winholtz, que

dei-

deixou admirados aos inimigos de verem tanto fogo ſem intervallo; e foy de tanto effeito eſta deſcarga, que impedio aos inimigos a ſegunda, e vendo que com a ſua inceſſante continuaçaõ lhes deſcompuzera a trincheira, ſubitamente a largaraõ, precipitando-ſe ao rio, para ſalvarem as vidas, cuja perda lhes ameaçava a violencia de tanto fogo. Acõmetteraõ os noſſos Granadeiros o attaque do Forte com taõ reſoluto valor, que o levaraõ do primeiro aſſalto. Entráraõ immediatamente com elles os mais Soldados deſtinados para eſta acçaõ, e a todos os que acharaõ dentro paſsáraõ à eſpada, ſem que perdoaſſem ao ſeu Commandante Nilbà, parente dos ſeus Soberanos, e eſtimado entre elles pelo ſeu valor. Naõ faltava quem lhe quizeſſe dar a vida para intereſſes futuros; mas lembrando-ſe alguns da inſolente barbaride, que uſara com os noſſos em Aldona, o atraveſſaraõ com huma bayoneta pelos peitos, e o deixaraõ morto.

Deſanimados os inimigos com a morte do ſeu Cabo, deixaraõ o Forte, e fogitivos procuráraõ conſervar as vidas por huma porta, que a ſua prevençaõ lhes havia aberto ſobre o rio. Seguiraõ-nos os noſſos Granadeiros atè dentro da agoa, mas por naõ excederem a ordem do General, que lho prohibio, por ſe acharem formados da outra

par-

parte quatrocentos e sessenta cavallos inimigos, que lhes seguravaõ a retirada, lhes fizeraõ varios tiros, de que alguns cahiraõ mortos, e outros vieraõ jà morrer sobre a praya. Seriaõ quinhentos os mortos no Forte, e na passagem do rio. Naõ morreo Portuguez algum, foraõ feridos quatro, e entre elles Manoel Pereira de Sampayo, Capitaõ dos Granadeiros do Terço de Goa, Official de grande valor. Dos Sipàes morreraõ seis, e dous dos seus Cabos subalternos.

Esta victoria intimidou de sorte aos inimigos, que lhes poupou muito sangue, e a nòs mayor hõra; porque mandando o General ao Tenente Coronel D. Luiz Pierre Pons com seis companhias para attacar o Forte de Chaporà, jà o achou desamparado dos inimigos; porque vendo taõ valerosamente rendido o de Caloale, e entendendo, que era impossivel resistir ao nosso fogo, naõ só evacuáraõ Chaporà, mas ainda os cinco Fortes, que conservavaõ na Provincia.

Esta victoria, sendo de gloriosas consequencias para o Estado, por se ver reduzida à sua obediencia toda aquella Provincia, ainda o coroou de mayor admiraçaõ entre as Naçoens vizinhas, que sempre observaõ com sentimento as acçoens da naçaõ dominante; porque foy tal o terror, que se introduzio nos inimigos, que totalmente des-

con-

confiados de melhorarem de fortuna, ſe reſolveraõ a pedirem a paz ao Marquez vencedor. Ainda que ſe conhecia a utilidade de ſe dezaſombrar o Eſtado de hum inimigo, com tudo o Viſo-Rey como politico quiz tirar mayor fruto da ſua apparente repugnancia. Como os Bonſulòs entenderaõ, que ſe naõ ouvia bem a ſua propoſiçaõ de paz, mandaraõ pedir ſoccorro a Balagi-Bagi-Rau, Generaliſſimo das Trópas do Maratà, dando-lhe conta da grande perda, mayor ainda no ſeu medo, que havia padecido, vendo-ſe deſapoſſados do que lhes dera o direito da guerra: reprezentaraõ-lhe o invencivel esforço, com que os Portuguezes lhe haviaõ ganhado as ſuas Fortalezas, o como lhes desfizeraõ a trincheira, inexpugnavel no ſeu juizo, e mais que tudo o horroroſo fogo, com que deraõ principio aos attaques; e que naõ ſó pelo temporal, mas ainda pelo credito da Religiaõ ſe deviaõ empregar as Armas do ſeu Soberano a ſeu favor: porèm aquelle Barbaro occupado com as ſuas idéas naõ fez caſo do que lhe propuzeraõ. //

Vendo-ſe os inimigos mal ouvidos pelo Viſo-Rey do Eſtado, e peyor recebidos pelo Generaliſſimo do Maratà, entendendo que o Marquez queria continuar a guerra, e caſtigar com mais pezada maõ o atrevimento paſſado, em quanto du-

rava o Inverno, que dando *lugar* à operaçaõ militar, que referimos, e myſterioſamente ao que parece, continuou mais rigoroſo em chuvas, e tempeſtades, tomaraõ por medianeiro da paz, que tanto lhes fazia deſejar o ſeu terror, ao meſmo General, que havia ſido o inſtrumento do ſeu eſtrago. Elle que naõ menos ſe intereſſava na gloria do Eſtado, que na do Viſo-Rey, lhes diſſe, que naõ podia intervir neſta negociaçaõ, porque o intento do Viſo-Rey, prezumia elle, tinha outros fins muito differentes; mas que lhe parecia, que mandaſſem Embaixador ao Viſo-Rey a propôr-lhe formalmente a ſua pertenſaõ, e que entaõ concorreria para o ſeu bom ſucceſſo, pedindo ao Viſo-Rey, uſaſſe com elles aquella moderaçaõ, que ſe devia eſperar de hum vencedor.

Veyo o Embaixador; ouvio o Viſo-Rey as propoſtas, e conſultando-as com os Conſelheiros de Eſtado, nomeou para conferente do meſmo Miniſtro ao General Manoel Soares Velho, que nas conferencias, que tiveraõ, pedio ao Bonſulò o reſarcimento das perdas, e danos, que cauſou aos moradores da Provincia, e o que tiveraõ os Vaſſallos nas embarcaçoens, que ſe lhes tomaraõ, toda a artilharia roubada à meſma Provincia; todos os ſinos, que levou das Igrejas: o dinheiro, e tributos que cobrou dos ſeus moradores: que ha-

via

via de ficar tributario ao Eſtado, e ſatisfazer a importancia de tudo o que deixou de pagar deſde o tempo de ſeu Avô, de ſorte, que ſuppoſtas eſtas condiçoens, ficava impoſſibilitado para a ſatisfaçaõ. Com eſta repoſta voltou o Embaixador, e ſendo o medo o que muitas vezes tudo embaraça, e ſuſpende, em outras tudo facilita, abatendo agora a ſoberba, a que o tinhaõ elevado as felicidades paſſadas, ordenou, que voltaſſe o ſeu Miniſtro a Goa com inſtrucçoens mais amplas, e em virtude dellas ſe fez em 11 de Outubro de 1741 o Tratado de paz, e amizade entre o Eſtado, e os dous Principes Bonſulòs, e ſe tomou por fundamento delle o Tratado, que ſe concluhio entre o Viſo-Rey D. Rodrigo da Coſta, e Tondù Saunto Bonſulò ſeu Avô na fórma ſeguinte.

TRATADO DE PAZ, E AMISADE, que o Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Senhor D. Luiz de Menezes, Conde da Ericeira, Marquez do Louriçal, do Conſelho de Eſtado de Sua Mageſtade, ſegunda vez Viſo-Rey, e Capitaõ General da India, concede, e ſe obriga a manter aos grandioſos Zac Rama Saunto Bonſulo, e Rama Chandra Saunto Bonſulo, Sardeſays de Pragana, Cudelala, *e mais Provincias, &c.*

HAvendo o Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Senhor D. Luiz de Menezes, Conde da Ericeira, Marquez do Louriçal, Viſo-Rey, e Capital General da India, atendido às repetidas inſtancias, e promeſſas de verdadeiro arrependimento, que lhe mandàraõ fazer *Zac Rama Saunto Bonſulo*, e *Rama Chandra Saunto Bonſulo, Sardeſays de Pragana, Cudelala* e ſuas dependencias, ſe ſervio de eſquecerſe das repetidas infracçoens, que elles fizeraõ a outros Tratados, admitindo agora aos ditos grandioſos *Sardeſays* a amizade do Eſtado, e concedendo-lhes a protecçaõ, e abrigo, que nelle achàraõ ſempre ſeus antepaſſados; e por quanto reconhecem agora, que eſtes ſaõ os ſeus verdadeiros intereſſes, lhes cõcede a paz com as condiçoens ſeguintes, as quaes debaixo do juramento prometem guardar, e executar inviola-

vel-

velmente, ſervindo de baſe, e fundamento ao preſente Tratado, o que a 7 de Abril de 1712 celebrou o Senhor Viſo-Rey D. Rodrigo da Coſta, para cujo effeito ſe traslada aqui fielmente.

Copia do Tratado celebrado a 7 de Abril de 1712 *entre o Senhor Viſo-Rey D. Rodrigo da Coſta, e o Grandioſo* Tondu Saunto Bonſulo, Sardeſay de Cudelala.

I. O Excellentiſſimo Senhor Viſo-Rey promete admitir à amizade do Eſtado a *Babu Deſay* das terras de *Cudelala*; permitindo-lhe a paz, que pede, arrependido do erro, que cõmetteo em tomar armas contra o meſmo Eſtado, a cujo abrigo eſtiveraõ ſempre todos os ſeus antepaſſados, como creaturas ſuas, e ſe obriga a cumprir todas as condiçoens abaixo declaradas, para o que obriga todas as ſuas varges, que eſtaõ debaixo da noſſa artilharia das Fortalezas de *Corjuvem*, *Panelem*, e *Narià*.

II. Que o meſmo *Bonſulo* naõ bolirà com as terras de *Pondà*.

III. Que deixarà poſſuir aos *Deſays*, vaſſalos do Eſtado, o que lhes pertencer, e poſſuem, por ſer juſto, que o Eſtado os patrocine, e defenda, naõ conſentindo que lhes uſurpem, o que lhes toca,

toca, e poſſuhiaõ jà no tempo, em que eraõ dominados pelo *Gram Mogor*, e pelo *Sevagy*.

IV. Que aos mercadores das terras do Eſtado, que paſſarem pelas que obedecem ao *Babu Deſay*, ſe naõ farà hoſtilidade alguma, nem ſe lhe levará mais direito, nem penſaõ, que aquelle, que ſempre foy eſtilo pagarſe, e o meſmo ſe uſarà com as embarcaçoens mercantîs, que forem aos ſeus portos, nos quaes ſe lhe fará toda a boa paſſagem.

V. Que com os *Arabios*, por ſerem inimigos do Eſtado, naõ terà *Babu Deſay* nenhum genero do comercio, nem os conſentirà nos ſeus portos; e no caſo, que conſinta nelles alguma embarcaçaõ dos Arabios, ou alguma, em que elles venhaõ, poderàõ as embarcaçoens Portuguezas tirallas, ou queimallas, ſem por iſſo ficar quebrantada eſta paz, e aſſim o promette.

VI. Que os Portuguezes, que paſſarem pelas ſuas terras ſem licença do Excellentiſſimo Senhor Viſo-Rey, os mandará logo impedir, para que naõ paſſem por ellas, e o repreſentarà aviſando ao General das terras de *Bardez*, para que mandando-ſe ſeguro, o Excel. Senhor Viſo-Rey os mande logo entregar ao dito General.

VII. Que a gente de *Bâbû Deſay* naõ tornarà a fazer furto, ou roubo algum aos vaſſallos

do Eſtado; e fazendo o contrario, ſatisfará pelo mayor preço tudo, o que os prejudicados declararem por ſeus juramentos; e havendo mortos, ou feridos nas taes occaſioens, entregarà os executores dos taes maleficios, para nas terras do Eſtado ſe lhes dar o merecido caſtigo.

VIII. Que mandarà logo reſtituir todos os Cafres de ambos os ſexos, e mais cativos das noſſas terras, que eſtiverem nas dos ſeus dominios, nem conſentirà, que paſſem por ellas, mandando-os logo prender, e entregar aos Generaes das terras de *Bardez* para ſerem reſtituidos a ſeus donos.

IX. Que o meſmo *Babu Deſuy* naõ pertenderà ter direito algum nas Ilhas de *Corjuvem*, e *Panelem*, nem nos ſeus annexos, de que o Eſtado eſtà de poſſe, naõ ſó com o juſto titulo de as haver tomado, quando ſe fez preciſo ao Eſtado caſtigar ao *Quema Saunto*, mas por ſerem em parte pertenças de *Bardez*, Provincia deſte Eſtádo, a quem o Rey *Mogor* tinha feito doaçaõ dellas.

X. Que mandarà 10 U Xerafins para ſe reedificar a Igreja de *Revára*, e caſas do Paroco, ou para ſatisfaçaõ do cuſto, que ſe fez em reedificar a dita Igreja.

XI. Que mandarà vinte cavallos de feudo ao Eſtado em cada hum anno, e que naõ os tendo, pagarà por cada hum 500 Xerafins em reco-

nheci-

nhecimento da mercè, que o Excellentiſſimo Senhor Viſo-Rey lhe fez de o admittir na protecçaõ do Eſtado, debaixo do qual viveraõ todos os ſeus antepaſſados, e proximamente *Quema Saunto.*

Artigo da aceitaçaõ.

Aceito os XI. Capitulos das condiçoens aſſima, e me obrigo a guardallos: fiando da protecçaõ do Eſtado, que me valerà nas occaſioens, em que eu a neceſſitar, com a meſma correſpondencia, que eu merecer. Dado no primeiro do mez chamado Ravilavaſa da era chamada *Surſan Iſſauc Azar Mijan Alaſa*, que correſponde a 7 de Abril de 1712.

Lugar do ſello. Lugar da ſello.

Dos ſellos de *Tondu Bonſulo*, ou *Babu Deſay, Sardeſay de Cudelala.*

Novas condiçoens impoſtas pelo Excelletiſſimo Senhor Marquez Viſo-Rey, aceitas pelos Sardeſays Zac Rama Saunto Bonſulo, e Rama Chandra Saunto Bonſulo em 19 *do mez Zamadilaçar do anno Surſan Iſſanc Arboin Mijan Alaſa, que vem a ſer* 31 *de Agoſto de* 1741.

Artigo I.

OS grandioſos *Sardeſays Zac Rama Saunto Bonſulo*, *Rama Chandra Saunto Bonſulo*, ſe obrigaõ a obſervar fielmẽte hũa perfeita uniaõ,

e fi-

e fidelidade ao mageſtoſo Eſtado da *India*, e a manter a preſente paz, que ſe lhes concede, igualmente por mar, e por terra; e da meſma ſorte, a que as embarcaçoens delles *Sardeſays* naõ façaõ per ſi ſós, nem em companhia de outras de qualquer Naçaõ que ſeja, corſo algum, e com muita eſpecialidade em nenhumas embarcaçoens, que entrarem, ou ſahirem nos portos deſte Eſtado, ainda que naõ pertençaõ a vaſſallos do meſmo Eſtado.

II. Que ſe obrigaõ a conſervar nos ſeus *Deſaydos* aos *Deſays*, que eſtaõ morando nas terras do mageſtoſo Eſtado, na fórma que ſempre ſe obſervou.

III. Que os homens de negocio, e mercadores, que comercearem nas terras dos grandioſos *Sardeſays*, levando, e trazendo as ſuas fazendas, aſſim em Parangues, Parós, Almadìas, e quaeſquer outras embarcaçoens, como por terra, naõ experimentaràõ jà mais nellas a menor vexaçaõ, nem nos portos pertencentes aos ditos *Sardeſays*; e ſe cobraràõ as junçoens, e outros direitos, como antigamente, ſem lhe acreſcentarem couſa alguma; e da meſma ſorte as embarcações, que ſe encontrarem no mar com bandeira Portugueza; e o meſmo ſe obſervará por parte do Eſtado, com as que pertencerem aos *Sardeſays*, e

M aos

aos mercadores do ſeu dominio.

IV. Que os *Sardeſays* naõ admitiràõ nunca nas ſuas terras, e portos aos Arabios, reconhecendo-os por inimigos, por o ſerem do Eſtado; o qual obſervará o meſmo neſta parte.

V. Os grandioſos *Sardeſays* ſe obrigaõ tambem a entregar todos os Soldados Portuguezes, e naturaes da India, que houverem dezertado para as ſuas terras no tempo da guerra, e os que daqui em diante fogirem para ellas, aos quaes dà, e promette ſeguro o Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Senhor Marquez do Louriçal, Viſo-Rey, e Capitaõ General da India, ſem embargo de merecerem pena de morte, que por eſte Tratado lhes fica perdoada, em attençaõ das peſſoas dos *Sardeſays*; a quem promette tambem mandar reſtituir os eſcravos Laſcarins, e outros vaſſallos dos ditos Sardeſays, e ſó ficaõ exceptuados aquelles, que ſem conſtrangimento algum, e muito de ſua livre vontade quizerem ſer Chriſtãos, exceptuando-ſe tambem os Cabos de guerra. 16

VI. Se nas terras dos grandes *Sardeſays* ſe fizer algum roubo aos vaſſallos do Eſtado, ſe obrigaõ elles a fazer pronta, e recta juſtiça, para que ſe reſtitua o furto à peſſoa roubada. Da meſma ſorte ſe obrigaõ a caſtigar os que commetterem o delicto de morte, ou ferimento, depois de bem

exami-

examinados os que fizerem os taes delictos; e o meſmo ſe praticarà da parte do mageſtoſo Eſtado.

VII. Os cafres, cafras, e outros eſcravos, fogidos das terras do Eſtado para as da juriſdicçaõ dos *Sardeſays*, mandaràõ elles entregar, como tambem os que agora eſtiverem nas meſmas terras; e conſtando, que ſe occultaõ alguns, os *Sardeſays* mandaràõ buſcalos, e os remeteràõ efectivamente a ſeus ſenhores; os quaes daraõ pelo trabalho da conducçaõ quatro rupiàs por cada cabeça, a quem as trouxer, e o meſmo ſe obſervarà da parte do Eſtado com os eſcravos, e eſcravas, que fugirem para os ſeus dominios, na forma, que fica dito no Artigo V.

VIII. Os grandioſos *Sardeſays* ſe obrigaõ a reſtituir ao mageſtoſo Eſtado em boa moeda de ouro, e prata os 50U Xerafins, que pagaraõ os moradores da Provincia de Bardez pelo ajuſte da Paz, a que ſe ſeguio a ſegunda invaſaõ, que fizeraõ nella, e que eſta quantia ſe ha de entregar ao aſſignar-ſe o preſente Tratado.

IX. Que da meſma ſorte promettem, e ſe obrigaõ os ditos *Sardeſays* a pagar mais 15U Xerafins, para reparos das ruinas, que fizeraõ nas Igrejas, e Fortes da Provincia de *Bardez*.

X. Igualmente ſe obrigaõ os ditos *Sardeſays* a concorrer com 25 cavallos, e naõ os podendo

dar em especie, o faraõ em dinheiro, pelo preço, que compràraõ outros ao Estado por via do General Francisco Pereira da Sylva, em tempo do *Sardesay Tondu Saunto Bonsulo*, e isto por huma vez sómente ao assignar deste Tratado.

XI. Tambem se obrigaõ, e prometem a restituir todas as peças da artelharia de bronze, e de ferro, nove sinos, seis lagartos, hum petardo, e tudo mais desta especie, que levaraõ das tres invasoens feitas na Provincia de Bardez, entregando logo 70 peças que ainda conservaõ; e pagando pelo seu justo preço as 35 que faltaõ, para prefazer o numero de 105 que nas tres ultimas invasoens de *Bardez* senhorearaõ, e todas com os seus reparos, e o mais que toca ao presente artigo, pelas listas, que se entregàraõ aos honrados *Regunatu Desay*, e *Panduluranga Gaveza Rama*; como tambem os sinos, que ainda conservaõ, os quaes saõ oito, que com os nove mencionados fazem o numero de 17 que saõ os que levaraõ da dita Provincia de *Bardez*.

XII. Que os grandiosos *Sardesays* prometem, e se obrigaõ a contribuir todos os annos com 20 cavallos, ou 1000. Xerafins ao Estado, como cõtem o primeiro artigo do mencionado Tratado de 7 de Abril de 1712 concluido entre o Senhor Viso-Rey D. Rodrigo da Costa, e o *Sardesay*

Tondu

Tondu Saunto Bonſulo, ſem duvida alguma, e que terà execuçaõ eſte primeiro artigo deſde o anno de 1742, e por atençaõ ao Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Senhor Viſo-Rey Conde de Sandomil, haver perdoado aos *Sardeſays Zac Rama*, e *Ràma Chandra* 11U Xerafins, que deviaõ ao mageſtoſo Eſtado, a confirma o actual Viſo-Rei delle o Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Senhor Marquez do Louriçal neſta parte ſómente; porque derroga todos os Tratados antigos, e modernos, Portarias, e quaeſquer outros documentos, que encontrarem o Tratado de 7 de Abril de 1712, ſobre o que o preſente ſe eſtabeleceo, e ao qual amplêa; e nomeadamente ficaõ derrogadas todas as Portarias, e Tratados, deſde 5 de Março de 1739 atè o preſente.

XIII. Tambem ſe obrigaraõ a entregar, e ceder perpetuamente todas as varges da juriſdicçaõ de *Maem*, que fica debaixo da artelharia do Forte de *Corjuvem*, como pertenças da dita Fortaleza, e Ilha; a qual ficaõ reconhecendo pertencer ao Eſtado, e promettem naõ pertender em tempo algum ter direito a *Corjuvem*, *Panelem*, nem as varges de *Maem*, e *Arabo*, cedidas pelo preſente Tratado; nem tambem a Aldea de *Pirna*, que o Eſtado havia cedido na paz de *Bicolin*.

XIV. Da meſma ſorte ſe obrigaõ, e cedem

para

para ſempre ao Eſtado as duas varges chamadas *Macazana*, e *Razuri*, que foraõ de *Eſſo Barrau Audecoè* de *Pudelonem*; e o meſmo Eſtado pagarà à Camera de *Bardez* a quantia, que havia empreſtado ao dito *Eſſo Barrau.*

XV. Tambem os grandioſos *Sardeſays* prometem, e ſe obrigaõ a reſtituir todos os *Sibaes*, *Manchuas*, *Parangues*, *Saudòs*, e outras quaeſquer embarcaçoens, que hajaõ tomado com a ſua carga; ajuſtando-ſe com ſeus donos por intervençaõ do General de *Bardez* Manoel Soares Velho, comprehendendo-ſe todas, as que foraõ tomadas deſde 5 de Março de 1736 atè o preſente, e à viſta da liſta, que entregarem os intereſſados ao dito General. Tambem ſe incluem no preſente artigo as Barcas, Almadîas, e Saudós, pretencentes aos mercadores de *Bardez*, que foraõ tomadas no Rio de *Caluale*, e de *Siolin*.

XVI. E para que de todos os modos fiquem ceſſando todas as diſſenções, e ajuſtadas por huma vez as contendas das ultimas tres invaſoens, ſe obrigaõ elles ditos *Sardeſays* a naõ pedir, nem inquietar morador algũ da dita Provincia de *Bardez* por cauſa das dividas particulares, procedidas do corſo, empreſtimos, ou promeſſas, deſde 5 de Março de 1739, em q̃ pela primeira vez occupàraõ a dita Provincia, e o meſmo ſe entenderà com as dos mais vaſ-

vaſſalos do mageſtoſo Eſtado; comprehendendo-ſe nas meſmas dividas, que ſe houverem contrahido dos arrendamentos das varges de *Corjuvem*, *Panelem*, e *Pirna*.

XVII. As embarcaçōes de guerra do mageſtoſo Eſtado, aſſim como as dos grandioſos *Sardeſays*, ſe daraõ mutuamente ajuda, e favor, humas a outras, e poderáõ com qualquer neceſſidade entrar aſſim humas, como outras nos Portos do dito Eſtado, e nos dos *Sardeſays*, para buſcarem abrigo em qualquer neceſſidade; mas nunca em numero, que poſſaõ cauſar receyo ás Naçōes da Europa eſtabelecidas, nem aos Principes, e Regulos da Coſta da India, entendendo, que eſta fiel uniaõ he cōtra qualquer dellas.

XVIII. O Eſtado concorrerà com polvora, e bala pelo ſeu juſto preço, e ſempre que entender he neceſſaria para ſua conſervaçaõ, e defenſa.

XIX. Tambem os grandioſos *Sardeſays* prometem, e ſe obrigaõ a naõ fazer lutas nas bordas dos rios, nem conſentir, que outrem as faça, porque ſe reputarà por infracçaõ do preſente Tratado qualquer innovaçaõ, que haja neſte Eſtado.

XX. Quando aos grandioſos *Sardeſays* for neceſſario mandar conduzir pelos rios deſte Eſtado alguns generos para as ſuas Fortalezas, os mandaraõ primeiro declarar, e ſem falta ſe lhes darà licen-

ça

ça para o dito tranſporte: declarando-ſe primeiro aos Generaes o numero da gente, que os conduz.

XXI. Tendo os *Sardeſays* guerra com qualquer Potencia ſua confinante, ainda que amiga do Eſtado, poderaõ recolher-ſe ás terras do Eſtado os principaes moradores dos ditos *Sardeſays*, onde ſeraõ recebidos, e tratados com a mayor attençaõ.

XXII. As embarcações de guerra do Eſtado daraõ ajuda, e favor a todas as q́ pertencerem aos *Sardeſays*, aſſim de guerra, como mercantîs; porèm iſto ſerà no caſo, que levem cartazes na fórma do eſtilo, e aos dous Barcos do *Sarcar*, por ſerem pertencentes aos grandioſos *Sardeſays*, que tambem ſe obrigaõ ambos a tomar cartazes, e por eſpecial graça hum dos ditos dous barcos do *Sarcar*, naõ pagarà direitos dos taes cartazes; e querendo mandar conduzir cavallos ſerá com conſentimento novo do Eſtado, declarado em conceſſaõ particular, aſſignada por quem governar o mageſtoſo Eſtado, parecendo-lhe, que naõ ha inconveniente na dita conceſſaõ; mas levando bandeira dos *Sardeſays*, e cartaz do Eſtado, ſe lhes dará todo o ſocorro; e pelo preſente artigo prometem os grandioſos *Sardeſays*, que naõ daraõ cartazes ás embarcações mercantis dos vaſſallos do mageſtoſo Eſtado, ainda que elles meſmos occultamente os peçaõ; porque neſte caſo eſtes ſeraõ caſtigados pelo meſmo Eſtado,

do, ſem que eſta demonſtraçaõ poſſa alterar em nada a boa armonia, que em ambas as partes fica contrahida pelo preſente Tratado, que he inalteravel. 18

XXIII. Na fórma ſobredita ſe ajuſta eſta Paz perpetua, e permanente, debaixo das condições aqui declaradas, e faltando-ſe a qualquer dellas por huma, ou por outra parte, a offendida farà aviſo á outra por huma ſó vez, para que promptamẽte ſeja ſatisfeita, cumprindo-ſe o preſente Tratado em qualquer dos ſeus artigos, a que ſe faltar; porèm ſe cõ o dito aviſo naõ houver prompto cumprimẽto ſerá licito á parte offendida tomar as medidas, que lhe parecer, e ambas as ditas partes ratificaõ, e daõ por ratificado o preſente Tratado: annulando quaeſquer outros antigos, e modernos, excepto o de 7 de Abril de 1712, incorporado neſte na fórma dos artigos, que aqui ficaõ acreſcentados, e aceito pelo mageſtoſo Eſtado da India, e pelos grandioſos *Zac Rama Saunto Bonſulo*, e *Rama Chandra Saunto Bonſulo*, *Sardeſays de Cudelala.* Feito em Goa aos 11 de Outubro de 1741.

Copia da Ratificaçaõ deste Tratado, e Pleno poder para se assinar.

DOm Luiz de Menezes, Conde da Ericeira, Marquez do Louriçal, do Conselho del-Rey meu Senhor, segunda vez Visô-Rey, e Capitaõ General da India, &c. Por quanto *Zac Rama Saunto Bonsulo*, e *Rama Chandra Saunto Bonsulo*, *Sardesays de Pragana*, e *Cudelala*, e outras terras me representáraõ, que verdadeiramente cõvencidos, e arrependidos das repetidas infracções, feitas aos Tratados concluidos com elles, e seus predecessores, me pediaõ lhes concedesse huma paz permanente, e lhes restituisse em virtude della, e do seu arrependimento a protecçaõ, e abrigo, que elles, e seus predecessores achàraõ sempre neste magestoso Estado: hey por bem concederlhes a dita paz, na fórma das condiçoens do presente Tratado, que Manoel Soares Velho, Capitaõ General da Provincia de *Bardez*, e Provedor mòr da Fazenda dos Contos, aceitou das mãos dos honrados *Rigunata Desay*, General em chefe das Tropas dos ditos grandiosos *Sardesays*, e *Panduranga Gaveza Ramo Signais Sabanis*, (ou Ministro principal dos mesmos *Sardesays*) para que as condições do presente Tratado, como nel-

le

le ſe contèm, hajaõ ſeu devido effeito, concede ao dito General Manoel Soares Velho todos os poderes neceſsarios, para aſſinar o preſente Tratado com o dito General *Deſay*, e principal Miniſtro *Gaveza Ramo*; e para mayor vigor do meſmo Tratado, naõ ſó ſerá aſſinado pelos meſmos Miniſtros Plenipotenciarios de ambas as partes, mas tambem ſellado com os ſellos dos ditos grandioſos *Sardeſays* juntamente na fórma coſtumada, porque debaixo deſta condiçaõ authoriſo tudo, o que obrar o dito General de *Bardez*, Plenipotenciario deſte mageſtoſo Eſtado. Dada em Goa ſob o ſello das Armas Reaes da Coroa de Portugal aos 11 de Outubro de 1741.

Marquez do Louriçal.

Eſta copia eſtà conforme com o Tratado original, eſcrito na lingua Gentilica, e com os ſellos dos *Sardeſays Bonſulos*; aſſim o certifico *Ragana Comotis*, Lingua do Eſtado. *Ragana Comotis.*

Deſaſſombrada Goa com a reſtituiçaõ da Provincia de Bardez, tinha o Viſo-Rey eſtabelecido com o Maratà levar a guerra para o Cabo de Comorim para tratar da reſtauraçaõ de Baçaim, e das outras Praças do Norte, e primeiro, que to-

das a de Chaul, e do ſeu celebrado Morro, e quando naõ o conſeguiſſe por eſte modo, tinha determinado ir em peſſoa a reſtauralas; porque Goa ſegura, tendo-ſe ganhado, e fortificado a Provincia de Bardez, e a de Salſete, que era aberta; tinha as Praças de Murmugaõ, e de Rachol bem guarnecidas, e com as de Pondà, e outras, que ſaõ do Rey de Sunda noſſo Aliado, embaraçadas com as contendas entre aquelle Rey, e o Sembagi Raja, e outro Maratà, primo do primeiro, e menos poderoſo. /9

Neſtes cuidados ſe occupava o Viſo-Rey quando lhe chegou a noticia de que o General do ſegundo Maratà diſpunha huma entrada pela Provincia de Salſete. A 12 de Mayo de 1742 entrou o General do Maratà com hum Exercito de 3U. cavallos, e 3U. Infantes de Tropas mais guerreyras, e melhor diſciplinadas, do que eraõ antigamente as da Aſia, com Elefantes armados, e muito apparato de carruagens, e muniçoens. Paſſaraõ os Gates, que ſaõ huns montes, que dividem os dominios do Maratá dos d'El-Rey de Sunda, e ſe fizeraõ ſenhores das Fortalezas de Supem, de Sanguem, e de Pondà, que era a mais forte, e defenſavel de todas. Foy taõ attrevido o General, que mandou pedir ao Viſo-Rey huma contribuiçaõ, que elle affirmava, que ſe lhe devia, a quem

man-

mandou dizer o Marquez, que brevemente lhe refponderia.

Jà ao tempo, em que fe começava a prevenir, fe achava o Marquez com hum leve ataque de gota, e alegrando-fe com a noticia de ter chegado Antonio de Saldanha de Albuquerque com os 3 mayores Navios com que fahira de Lisboa na monçaõ de 1741 de que no mefmo anno tinha vindo o mais pequeno em pouco mais de 4 mezes, e naõ apparecendo a quinta, fe lhe defvaneceraõ as fuas bem fundadas efperanças; porque tendo arribado a Moçambique Antonio de Saldanha, e morrendo-lhe os principaes officiaes de 900 homens, que levàra de foccorro, fó defembarcou 300 a mayor parte enfermos. Por eftas nàos teve a certeza da morte de feu filho fegundo D. Fernando, que pelos dotes da natureza lhe merecia toda a fineza do feu amor. Naõ baftou a grandeza daquelle golpe para defanimar a efte Varaõ conftante, como quem eftimava mais a gloria do Eftado, que a confervaçaõ dos filhos, e fentindo jà huma pequena febre, nomeou para efta acçaõ ao General Manoel Soares Velho, dando-lhe as inftrucçoens, para que com o numero de Tropas, que lhe pareceffe, atacaffe aos inimigos, que eftavaõ fortificados junto à Praça de Sanguem, e que a efta, e à de Pondà as demoliffe, para que naõ tive-

ve-

veſsem onde ſe recolherem, nem ſubſiſtirem.

Em Domingo 3 de Junho ſe poz em marcha o General, e chegando á noite á Praça de Rachol, Capital da Provincia de Salſete, achou amparados os ſeus moradores com a ſua Artilharia, e ſoube, que o inimigo eſtivera aquelle dia atè ás duas horas da tarde dando á Praça huma arrogante viſta do ſeu poder, e que em hum recontro, que tivera com hum corpo de Sipáes, matara ao valeroſo Leandro de Siqueyra Botelho Sargento Mòr da Provincia, perdendo infelizmente a vida antes da victoria. Entrou o General a diſpôr os meyos neceſſarios para a Batalha, e na Quinta feira 7 de Junho fez embarcar hum Corpo de 600. Portuguezes, com 3 Companhias de Granadeyros, hum Morteyro, e 2 peças da nova fabrica, governadas pelo Capitaõ S. Martin, que viera do Reyno com o Viſo-Rey, pelo Tenente Coronel Engenheyro D. Adriano Gavilá, e pelo Sargento Mòr Joaõ Manoel Correa dela Cerda. E deſpedindo por terra hum Corpo de 1U500. Sipáes, mandou tomar os paſsos, e caminhos eſtreitos; e na Seſta feira 8. pela manhãa mandou attacar os inimigos pela Infantaria, que lançara em terra pelas 7 horas; e no meſmo tempo recebeo huma carta do Viſo-Rey, em que lhe dizia, que na Quarta feira tivera huma febre, que eſperava temperar com remedios

leves,

leves, e que eſtiveſse ſem cuidado, mas que guardaſse ſegredo.

Aviſtaraõ-ſe os dous Exercitos, e taõ obſtinadamente ſe pelejou de ambas as partes, que tres horas eſteve duvidoſa a victoria, atèque pezadamente cortados do noſso ferro, nos cederaõ o Campo, deixando-nos todas as tendas de Campanha, os carros, e os mantimentos, mil boys, e hum Elefante de 14 covados de comprimento, e perdeo o General inimigo o ſeu Palanquim, e Sombreyro, a que chamaõ Soriápanó, de que fazem particular eſtimaçaõ, e vaidade. Com o meſmo calor, com que ſe deu a Batalha, foy logo attacada a Fortaleza de Sanguem, aonde eſtava o inimigo acampado, e foy eſcalada, e rendida por 150 Granadeyros com a eſpada na maõ.

Da noſsa perda ſe naõ fez memoria, dos inimigos morreraõ no campo mais de 200, porque o valor os devia de empenhar cõ mayor brio: tomamos 70 Cavallos, e outro Elefante: fizemos na Fortaleza 42 priſioneiros, e entre elles Ganadá Naique ſobrinho de Govenda Pantà, e Irmaõ de Banadá, Adminiſtrador, que havia ſido das Aldeas Sinde, e Marcaim: os mais foraõ paſsados pelas armas: a muitos mandou o General cortar as cabeças, e a outros a maõ direita, e com ella pendurada ao peſcoço, hiaõ levar pela terra dentro o feroz aviſo da noſsa

nosfa ira, e da ſua deſgraça. Ao dia ſeguinte ſe arrazou a Fortaleza, e ſe recolheo o General para Rachol com hum dos grandes deſpojos, que ſe tinhaõ viſto, e mais de quatro mil boys, e mais de duzentos cavallos, que depois ſe foraõ tomando aos inimigos.

No Domingo fez deſcançar as Tropas do trabalho paſsado, e recebeo outra carta do Viſo-Rey, em que lhe dava os parabens de huma das grandes victorias, que ſe tinhaõ alcançado no Oriente, que naõ tiveſse cuidado na ſua moleſtia, que executaſse o que lhe mandava na ſua inſtrucçaõ, e que depois ſe recolheſſe a Goa. A 11 ſegunda feria ſe poz o General em marcha para Pondà, Fortaleza grande, forte, e bem artilhada, diſtante duas legoas de Goa; e chegando a ella pelas dez horas da manhã, mandou recado ao General do Sabagî-Rajà, que ſe achava dentro, que ſe rendeſse logo, e que ſe ſe puzeſse em defenſa, que paſsaria pelas leys, que permite a guerra. Tal era o temor, que lhe tinha impreſso a Batalha, e a demoliçaõ de Sanguem, que ouvida a ordem, o meſmo Governador da Praça Anagi Probû lhe veyo entregar as chaves da Praça em hum Pagode, aonde o noſſo General eſtava deſcançando, e ao tempo, em que queria diſpôr o que convinha para a conſervaçaõ, e augmento do Eſtado, e reſtauraçaõ

do

do Norte, tendo jà o General prizioneiro passada a ordem, para se entregar Supem, que he outra Fortaleza no caminho dos Gates, recebeo o General Manoel Soares Velho huma carta do Capitaõ da Guarda do Viso-Rey Fernando Coelho de Mello, que viesse logo assistir a Sua Excel. porque estava sem esperança de vida.

Com summa brevidade ordenou o que era preciso para a segurança dos prizioneiros, e para logo se demolir a Praça: chegou a Goa pelas seis horas da tarde a ver o Viso-Rey, que jà o naõ conheceo, mas soube que ainda tivera noticia da entrega de Pondà, de que agradecido a Deos, e a Santo Antonio por taõ memoraveis beneficios, lhe dera devotamente as graças. Originou-se a morte do Marquez Viso-Rey, ao que se presumio, do muito, que trabalhou o seu espirito, quando arribou à Bahia de S. Agostinho na Ilha de S. Lourenço, sobreveyo-lhe hum leve accidente de gota, que havia annos o molestava sem excesso: seguio-se-lhe huma febre, que facilmente obedeceo aos remedios; esta foy disposiçaõ para outra, que no dia 9 de Junho se declarou maligna. Conheceo logo o Marquez o seu perigo, e sem que o advertissem, cuidou da eternidade, e dos meyos de a conseguir. Tomou para seu Director espiritual ao Padre D. Carlos Jozè Fideli, Clerigo Regular,

e Prefeito das Miſſoens Theatinas em Goa, homem de eſpirito, e de conhecidas letras, de que elle por carta ſua de 25 de Setembro daquelle anno, taõ diſcreta, como ſentida, deo exacta conta ao Conde ſeu pay. Confeſſou-ſe geralmente, e ſe reconciliou repetidas vezes: pedio, e recebeo os Sacramentos da Igreja com exemplar edificaçaõ, e entre a victoria de Pondà, de que teve noticia poucas horas antes de eſpirar, morreo triunfando às dez horas da noite da terça feira 12 de Junho de 1742 na idade de cincoenta e tres annos, ſete mezes, e oito dias.

Quando ao outro dia ſe divulgou eſta taõ triſte, e taõ intempeſtiva nova para o Eſtado da India, largáraõ na Cidade o trabalho os Officiaes, e ſahiraõ de caza as mulheres, fazendo-lhe com o ſincero ſacrificio das lagrimas as mais eloquentes, e ſoberbas Exequias; porque choravaõ huns a falta do amor de pay, e todos a do amparo. Aberto o Teſtamento, que reſpirava piedade, e devoçaõ; porque nelles ſe coſtumaõ retratar fielmente os coraçoens dos ſeus Teſtadores, ſe mandava ſepultar ao pè do Altar, em que ſe venera o Sagrado Depozito do Apoſtolo do Oriente S. Franciſco Xavier na Caza Profeſſa do Bom JESU de Goa. Ao embalſemarſe o corpo, ſe lhe achou o figado exceſſivamente grande, o boſe corrupto, e

algu-

algumas partes internas offendidas, effeitos, no juizo da Medicina, da enfermidade, que padeceo no mar, o que naturalmente lhe impedia a duraçaõ da vida.

Teve o Marquez do Louriçal aquella mesma venturosa infelicidade, que teve seu quinto Avô D. Henrique de Menezes, Governador da India, e o Grande D. Joaõ de Castro quarto Viso-Rey do mesmo Estado, de se lhes naõ achar, com que se lhe celebrassem as honras funeraes; mas esta falta suprio generosamente Antonio Carneiro de Alcaçova, Védor da Fazenda, que à custa da sua deo sepultura ao seu cadaver, com a devida pompa, a que se acrescentou a despeza do Estado nas magnificas Exequias, que se lhe celebráraõ na mesma Caza Professa em 21 de Julho seguinte, em que prégou hum Eloquente Panegyrico o M. R. P. Manoel de Figueiredo, illustre filho da mesma Companhia, para o que se adornou a Igreja com excellentes Emblemas, e melhores Poezias, como se daráõ a ler pela impressaõ. Passou a mayor demonstraçaõ de fineza o amor do General Manoel Soares Velho, obrigando-se a pagar todas as suas dividas; porque naõ queria, que padecesse no outro mundo a alma do Marquez, a cuja grandeza, e favor devia a fortuna, a gloria, e a riqueza. Naõ sey se terá muitos imitadores a fé deste

valeroſo, e Catholico General.

Igualmente ſatisfez à obrigaçaõ de ſeu illuſtre ſangue D. Luiz Caetano de Almeida, hum dos tres Governadores pelas ſucceſſoens Reaes; porque conſervou a toda a familia do Marquez os poſtos, que lhe havia dado, e por quatro vias expedio eſta infauſta noticia a Portugal, aonde chegou a primeira por França em 14 de Junho de 1743, que foy ouvida em Lisboa, e em todo o Reyno, como merecia huma perda incomparavelmente mayor, que o conceito commum. Ouvio, e conſtou ao Conde da Ericeira eſta triſte nova, e naõ fez naquelle valeroſo coraçaõ a impreſſaõ, que naturalmente ſe devia temer; porque era coraçaõ de Heroe, que eſtimaõ os filhos para fazerem delles à Patria piedoſo ſacrificio das ſuas vidas. Naõ ſe enſoberbeça Roma com a magnanimidade do ſeu Emilio Paulo na morte de hum filho; porque o Conde da Ericeira, ainda que o amor de pay o obrigava a ſentir a morte de hum filho incomparavelmente mayor, moſtrou conſtancia de Heroe, vendo que perdera a vida no ſerviço da Patria, em cujo obſequio a expuzeraõ tantas vezes entre os horrores das batalhas ſeus Excel. Avòs, taõ fieis, como valeroſos. Naõ ſe diga, que podem imitar os eſpiritos cõmuns, o que he privilegio de almas heroicamente conſtantes.

Foy

Foy a Roma a Relaçaõ da victoria, e a noticia da morte do Viſo-Rey, e eſtimando o Summo Pontifice o adiantamento da Fè na ruina dos infieis, e ſentindo perder o Conde de Ericeira hum taõ grande filho, mandou eſcrever a 8 de Agoſto de 1743 pelo Cardeal Valente Secretario de Eſtado ao Nuncio de Portugal Monſignor Oddi, hoje digniſſimo Cardeal, que da parte de Sua Santidade deſſe ao Conde os parabens da victoria, e os pezames da morte do Marquez do Louriçal, moſtrando tanto em huma, como em outra couſa a ſua paternal,e prudente attençaõ: eſcreveo o Conde ao Summo Pontifice os agradecimentos deſta honra com huma elegante carta latina.

Precedeo a eſta indiſpenſavel fatalidade hum aviſo do Ceo, accendendo no ar hum Cometa na figura de huma vaſsoura, que apparecia na parte do Nacente; e com a luz da madrugada ſe deſvanecia, e continuou do mez de Março atè o de Abril. Poderia ſer acaſo, tambem poderia ſer myſterio.

Naſceo D. Luiz Carlos Ignacio Xavier de Menezes na Cidade de Lisboa em Seſta feira, dia de S. Carlos Borromeu pelas 6 horas da manhãa de 4 de Novembro de 1689. Foraõ ſeus Pays Dom Franciſco Xavier de Menezes, IV. Conde da Ericeira, e a Condeça D. Joanna Magdalena de Noronha,

ronha, filha dos ſegundos Condes de Sarzedas, D. Luiz da Sylveira, Governador do Reyno do Algarve, Vedor da Fazenda, e do Conſelho de Eſtado, e de D. Maria-Anna de Lancaſtro e Sylva, filha herdeyra de Joaõ Gomes da Sylva Regedor das Juſtiças. He o Conde D. Franciſco Xavier de Menezes Meſtre de Campo General, Conſelheiro de guerra, e Deputado da Junta dos tres Eſtados, depois de ter ſervido na guerra da ſucceſsaõ de Eſpanha, como o pedia a grandeza do ſeu ſangue, em que foy Governador de Evora, General de Batalha, Director, e Cenſor da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, Secretario, e Protector da Academia Portugueza, Academico dos Arcades de Roma, e da Sociedade Real de Londres. Trabalharaõ inutilmente os ſeculos para formarem outro homẽ ſemelhante; mas foy taõ feliz o Conde, que achou eſte impoſſivel na peſsoa do Marquez. Diga agora a admiraçaõ qual ſeria a grandeza do filho, que ſoube ou igualar, ou exceder a taõ incomparavel Pay! He pela ſua erudiçaõ hum dos mais raros, e portentoſos homens do Mundo, como o diz a veneraçaõ, com que he ouvido o ſeu nome entre todos os eruditos da Europa. Bautizou-ſe D. Luiz de Menezes na Capela Mòr da Annunciada de Religioſas Dominicas, Padroado da ſua Illuſtre Caza, e lhe adminiſtrou eſte Sacramento

mento o grande Luiz de Souza, Arcebiſpo de Lisboa, Capelaõ Mòr, do Conſelho de Eſtado, e depois Cardial.

Adiantou-ſe nelle de ſórte o tempo, e engenho à idade, que de 4 annos ſabia ler com perfeyçaõ, fórmar com excellente talhe a letra, de que depois ſe ſervio no grande numero de Manuſcritos politicos, militares, e curioſos; porque deſde os primeiros annos ſempre fez util o tempo naõ o eſtragando, e perdendo como outros, que em idades grandes ſempre a ignorancia os deixou no eſtado de meninos, podendo-ſe dizer delles o que de alguns do ſeu tempo diſſe o grande Sá de Miranda: *Muitos naõ ſabiaõ ler*. Cuidadoſo ſeu Pay na educaçaõ de hum filho, que naſcia para ſucceſſor de taõ doutos, e grandes Avòs, naõ ſó em armas, mas em letras, achando em ſi o melhor, e o mais douto Meſtre, lhe começou a dar os preceytos das ſciencias, e Artes, introduzindo-lhe o amor aos eſtudos, humas vezes com hiſtorias agradaveis, outras cõ livros, e ainda cõ o util divertimento das eſtampas; naõ ſe deſcuidou de lhe procurar Meſtres inſignes, que lhe enſinaraõ o manejo dos cavallos, o jogo das armas, e as maximas militares, com os principios da Geometria, e da Fortificaçaõ taõ felizmente aprendidos nos primeiros annos, como depois ſe admirou com gloria, e in-

inveja dos Meſtres, que ſe viaõ excedidos pela agudeza do diſcipulo.

Aprendeo a lingua Latina, ſem a qual ſe naõ pòdem fazer os mayores progreſſos, e ainda que naõ compoz nella, a ſabia de ſorte, que teve a perfeita intelligencia dos Poetas, Oradores, e Hiſtoriadores antigos, com o exame critico da differença dos eſtylos, e com a interpretaçaõ verdadeyra dos lugares mais difficultoſos. Entendeo a lingua Ingleza, e teve noticia dos excellentes livros, com que ſe tem enriquecido aquella Naçaõ nas ſciencias, e faculdades profanas, o que alèm da peſſoa, lhe mereceo particular eſtimaçaõ dos ſeus Miniſtros, e Generaes, com quem ſervio no tempo da noſſa aliança. 25

Chegou a conhecer com perfeiçaõ os mais occultos ſegredos da lingua Eſpanhola, praticados nas obras joco-ſerias do grande Quevedo, tendo de memoria o que melhor a merece das Comedias, e Poeſias Caſtelhanas. Taõ familiar como a Eſpanhola lhe foy a lingua Italiana, porque em ambas fallava, e eſcrevia com igual perfeiçaõ. O eſtudo, que deſde os primeiros annos fez da lingua Franceza, e o aſſento, que aperfeiçoou em hum anno, que eſteve na Corte de França, o fizeraõ paſſar por natural entre os mais ſabios daquella Naçaõ. As ſuas cartas ſe moſtravaõ em

Pa-

Pariz, como modellos, para ſe eſcrever bem, ſendo em todas, e eſpecialmente naquella lingua difficultoſo o eſtylo epiſtolar, que a muitos parece o mais facil. O Supplemento ao Diccionario Hiſtorico de Moreri, que mandou a Pariz para ſe imprimir ſem o ſeu nome, naõ ſó moſtra a propriedade, cõ que eſcrevia na lingua Franceza, mas tambem huma vaſta erudiçaõ na emenda de muitos artigos, que eſtavaõ defeituoſos, e o ſeu Traductor na lingua Caſtelhana expreſſamente o conſultou no que traduzia, e acreſcentava, ainda que atègora naõ vio a luz. O ſeu principal fim neſte Supplemento foy a hiſtoria patria, naõ ſó para emendar os erros dos Addicionadores de Moreri, mas para acreſcentar hum grande numero de artigos das Genealogias das Familias illuſtres de Portugal, eſcritas com exacçaõ, clareza, e ſinceridade, e os Elogios dos homens doutiſſimos deſte Reyno, antigos, e modernos, com as vidas, e juizo das ſuas obras.

Soube a lingua Portugueza com eſcrupuloſa ſeveridade, naõ admitindo nella, ſenaõ os termos proprios das Artes, que ſe introduzem de novo, porque os faz preciſos a pratica, como ſe vio no excelente Diſcurſo, com que tomou poſſe de Academico, e em huma das Contas, que deo dos ſeus eſtudos, cuja materia eraõ os pontos duvido-

ſos da noſſa Hiſtoria, de que fez huma erudita memoria, em que apontou as razoens, que havia para duvidar, e os motivos, em que ſe fundava para os reſolver. Com o Titulo de *Complemento* ao doutiſſimo Vocabulario do P. D. Rafael Bluteau, Clerigo Regular, e Academico Real, eſcreveo tres volumes de folha, em que fez excellentes emendas, e utiliſſimos additamentos àquella grande obra, que com elles ficará melhorada, e naõ perfeita abſolutamente; porque aquelle genero de composiçaõ he de ſua natureza imperfeito.

Podendo-ſe dizer do Marquez, que por ſeu Pay, Avós, e Bizavós tinha herança Poetica, nunca fez verſos, dizendo, que como os naõ podia igualar, nem ainda em parenteſco taõ chegado ſe queria moſtrar vencido, ſendo que era doutiſſimo nos preceitos de huma Arte, que ſe naõ tem os primeiros fundamentos em a natureza, ſempre he violenta. A varia liçaõ de muitas materias, a q ſe dá o nome de Filologia, era o ſeu mais eſtimado eſtudo, de ſorte, que para ſe applicar a elle, como queria, ſe negava à illuſtre, e agradavel companhia, que procurava a ſua cõverſaçaõ, que nunca fez pezada, como fazem outros, introduzindo, como por força, a liçaõ daquelle dia, à maneira dos que daõ liçaõ aos Meſtres. Raro ſeria o livro de qualquer faculdade, de que naõ tiveſſe noticia,

pa-

para o que lhe baſtava a copioſiſſima Livraria do Conde ſeu Pay, a qual reduzio a hum Catalogo, eſcrito pela ſua mão, dividido por materias, e por claſſes com a diſtribuiçaõ dos ſeculos, em que floreceraõ os Authores, e as melhores ediçoẽs das ſuas obras, o que na verdade paſſou de Index a huma exactiſſima Biblioteca. 25

Deſde os primeiros annos ſe applicou à liçaõ da Hiſtoria Sagrada, e Profana, com o eſtudo da Chronologia, e da Geografia, porque ſem huma, e outra he a Hiſtoria cega. Soube bem a Hiſtoria da ſua Patria, como obrigaçaõ de homem taõ grãde; porque he mais que indecencia, ignorarem os homens o que ſuccedeo na terra, em que vivem. Leo com felicidade as letras antigas, que ſervem para o difficultoſo exame da verdade. Na hiſtoria natural fez a ſua corioſidade hum progreſſo grande (eſpecialmente na Botanica) de que em Pariz deu a Monſieur Juſſieu muita luz das plantas de Portugal, e de outros Paizes da juriſdicçaõ, e dominio Portuguez, e lhe mandou hum copioſo numero das mais raras, a que os Academicos da Academia Real das Sciencias deraõ particular eſtimaçaõ, e agradecimento publico à diligencia do Marquez. Como a parte da Hiſtoria ſe applicou ao eſtudo das Medalhas antigas na liçaõ de muitos Authores, que eſcreveraõ deſtas duas

vezes precioſa materia, e chegou a diſtinguir as verdadeiras das falſas, e augmentou muito o numero das com que o Conde ſeu Pay enriquecera o ſeu Gabinete; e o meſmo praticava jà com as pinturas; porque conhecia as Eſcolas das Naçoẽs, e diſtinguia entre originaes, e perfeitiſſimas copias.

Da Mathematica ſoube o que lhe baſtava para fazer demonſtraçoẽs da ſua generoſidade, porq̃ a hum Fidalgo naõ o diſtingue de hum homem commum ſenaõ eſta virtude, porque concedendo agora, que a fidalguia ſeja huma qualidade intrinſeca, naõ ſe póde conhecer ſenaõ pelos effeitos. Eſta praticou repetidas vezes o Marquez, mas com mayor eſpecialidade nas veſperas da ultima viagem para a India, porque entrando a vizitállo, como coſtumava, hum Religioſo grave, mas pobre, e tendo o Marquez à viſta grande quantidade de dinheiro para a ſua preparaçaõ, diſſe ao Padre, que tomaſſe o dinheiro, que quizeſſe, e para lhe diminuir o pejo ſahio para outra caza, porèm o Religioſo com tanto brio, como independencia, naõ aceitou nada. O Marquez do Louriçal era, e parecia Fidalgo.

Parte da generoſidade he o deſintereſſe, e neſta virtude foy taõ inſigne o Marquez, que ainda os ſeus mayores emulos ſe naõ atreveraõ a of-

fen-

fendella. Huma Senhora de Goa lhe dava hum dedo de S. Francisco Xavier, que huma sua ascendente, com disculpavel, mas attrevida devoçaõ, cortou com os dentes, beijando os pés ao Santo. Vio o Marquez que estava preciosamente engastado, e soube, que era de Morgado, e naõ querendo, qne a devoçaõ parecesse cobiça, o naõ aceitou. Huma Portugueza riquissima, chamada D. Catherina, que vivia nos Rios de Sena pertendia para seu marido hum despacho, que podia ter sem escandalo da justiça: mandou ao Viso-Rey humas peças de ouro de mayor pezo, que feytio; porèm o Viso-Rey, naõ só naõ quiz aceytallas, mas ordenou, que judicialmente se entregassem ao seu procurador, e bastou este imprudente offerecimento, para que se desse a outrem o lugar a que se oppunha o marido. Da China se lhe mandou a armaçaõ de hum leyto, e de huma camara, em que sobre seda branca se viaõ debuxados com as penas naturaes muitos passaros daquelles paizes. Satisfez-se com os mandar copiar em hum livro, que com os mais se perderaõ na Ilha de Borbon.

Na piedade, que he huma virtude digna de coraçoens illustres, foy insigne o Marquez. Todos os dias ouvia Missa, e quando por algum incidente, ou natural, ou politico, a deyxava de ouvir, se affligia muito. Sempre rezou o Officio de Nos-

sa

ſa Senhora ; e quando á noite ſe recolhia, repetia muitos actos de contriçaõ, dizendo com verdade, q̃ quando ſe faziaõ bem feitos, eraõ a melhor devoçaõ. Foy devotiſſimo de S. Franciſco de Aſſiz, e coſtumava dizer com graça, que tinha medo daquelle velho. Ardia o ſeu piedoſo coraçaõ na pureza da noſsa Fé, o que claramente ſe experimentou na ſegunda vez, que embarcou para a India: Havia mais de 12 annos, que vivia em Lisboa hũ moço Alemaõ, mas inficionado com a ſeita de Luthero. Faltou de credito, e vendo-ſe perdido, ſe valeo do Padre Alexandre Cabral da Companhia de Jeſus, que acompanhou ao Marquez, para que lhe fizeſse o ſavor de o levar conſigo. Naõ duvidou o Marquez fazer o que ſe lhe pedia, mas que havia de ſer com a obrigaçaõ de abjurar o Lutheraniſmo. Prometeo o Alemaõ de obedecer ao que o Marquez lhe ordenava, e em virtude da ſua promeſsa, lhe entregou logo as chaves de tudo o que levava. Naõ ſe deſcuidou o Padre de inſtruir ao Alemaõ na pureza da Religiaõ Catholica, de ſorte, que a 24 de Junho de 1740 abjurou a ſeita de Luthero.

Triunfou neſte dia a fé do Viſo-Rey, confeſsou-ſe, e cõmungou com o novo Catholico, e todos os Capitaens da guarniçaõ, e outros muitos fizeraõ o meſmo, obrigados de taõ alto exemplo.

Hou-

Houve ſalva, houve banquete, e no tempo, em que o Alemaõ abjurava os ſeus erros, declaráraõ as lagrimas do Marquez o ſeu zelo, e a ſua piedade. Na Ilha de S. Lourenço, ſe admittiraõ ao gremio da Igreja Romana dous Inglezes, hum delles taõ venturoſo, que immediatamente eſpirou; o outro fugio para bordo de hum navio Inglez, que eſtava ſurto no meſmo porto, o que taõ vivamente ſentio o Marquez, que dizia ſe naõ fora com tanta preſsa para a India, havia de procurar o navio, ſó para tirar delle ao Inglez, receoſo de q́ tornaſse à heregia, e nunca fallava neſte ſucceſso, ſem que ſe conheceſse nelle hum vivo, e extraordinario ſentimento. Eſtas, e outras virtudes teſtimunhou por carta ao Conde ſeu Pay o referido, e doutiſſimo Padre Alexandre Cabral ſeu Confeſsor, e outros muitos de grande fé, e na oraçaõ das ſuas Exequias o Padre Manoel de Figueiredo. 28

Cazou o Marquez do Louriçal em 20 de Abril de 1709. com D. Anna Xavier de Rohan, filha primogenita do Conde da Ribeyra D. Jozé de Camara, Preſidente do Senado da Camera de Lisboa, Senhor, e Capitaõ General da Ilha de S. Miguel, e da Condeça Conſtança Emilia de Rohan, filha dos Principes de Soubiſse Franciſco de Rohan, e Anna Chabot de Rohan; e deſta ſua dig-

niſſima

nissima Esposa ficou viuvo em 13. de Julho de 1733. Teve a seu filho primogenito, D. Francisco Xavier de Menezes, que nasceo em 2. de Mayo de 1711. VI. Conde da Ericeira, e imitador fiel de seu Pay, e Avòs, que seguindo a vida militar, passou ao Alem-Tejo com a Patente de Capitaõ de Infantaria, exercicio o mais proprio para aprender as leys da guerra, com seu Tio o Conde da Atalaya, Governador das Armas daquella Provincia, de quem foy Ajudante das ordens. Cazou no mesmo dia 2 de Mayo de 1740 com D. Maria Jozè da Graça, e Noronha filha unica dos III. Marquezes de Cascaes, D. Manoel Jozè de Castro, Governador do Algarve, Conselheiro de Guerra, Gentil-homem da Camera de S. Mag. e de D. Luiza Maria de Noronha, filha dos primeiros Marquezes de Angeja, D. Pedro Antonio de Noronha, General da Cavallaria, Governador das Armas do Alem-Tejo, Viso-Rey da India, e do Brazil, do Conselho de Estado, e Vedor da Fazenda, e de D. Izabel Maria de Mendoça.

2. D. Constança Aureliana Xavier de Menezes, que nasceo a 16 de Junho de 1712 e cazou em 2. de Mayo de 1740 com Jozè Felix da Cunha e Menezes, illustre primogenito de Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, Alcayde Mòr, e Commendador de Tavira, e de sua mulher D. Thereza de

Me-

Menezes, e deste matrimonio nascerão Dona Anna da Cunha em 24 de Fevereiro de 1741. Manoel Ignacio da Cunha de Menezes em 13 de Janeiro de 1742, e Luiz da Cunha em 16 de Mayo de 1743.

III. D. Jozè Vicente Xavier de Menezes, que nasceo a 15 de Setembro de 1713, e no breve espaço de dez annos fez taõ extraordinarios progressos em muitas Artes, que bem merecia, que se lhe antecipasse a immortalidade, para a qual sobio em 22 de Outubro de 1723.

IV. Dona Joanna de Menezes, nasceo a 9 de Janeiro de 1715, e morreo em 26 de Julho de 1716.

V. Dona Margarida Xavier de Menezes, nasceo em 6 de Novembro de 1717, e morreo em 8 de Dezembro de 1727.

VI. Dom Fernando Xavier de Menezes, nasceo em 12 de Janeiro de 1725, e morreo em 31 de Dezembro de 1740, de cujos dotes, e excellencias naturaes se imprimio hum discretissimo Elogio.

VII. D. Henrique de Menezes e Toledo, Conego da Santa Basilica Patriarcal, e de bem fundadas esperãças, nasceo em 5 de Janeiro de 1727.

Foy o Marquez do Louriçal D. Luiz de Menezes de agradavel prezença, e mediana estatura,

agil, e robusto, e com saude taõ constante, que em vinte e tres annos naõ dependeo da Medicina. A cor era branca, e còrada, o cabello claro, e pouco povoado, os olhos grandes, e de agudissima vista, e as mais feiçoens proporcionadas: a voz era sonora, teve hum coraçaõ magnanimo, com que naõ só perdoava as injurias, mas ainda as ingratidoens dos que o offenderaõ: foy dotado de valor intrepido, e de animo taõ socegado, que naõ havia difficuldade, que naõ vencesse com o discurso. Foy taõ obediente a seu Pay, que nunca lhe replicou, nem quiz mezada separada em todos os estados da sua vida; e a sua Mãy, e Avós conservou sempre o mais profundo respeito: com taõ prudente igualdade amou a seus filhos, que se havia alguma differença no amor, nunca se lhe percebeo. Nunca os criados o viraõ colérico, e sempre os Soldados o acharaõ benigno: naõ desconfiou com os amigos, e naõ se fazendo facil, conservou com elles huma rara, e pouco experimentada fidelidade. Em todo o tempo estimou o tempo, aproveitando-se delle para o estudo, ou de divertimento, ou de necessidade. Nos poucos mezes, que viveo ultimamente em Goa, entre os cuidados importunos da guerra, jà tinha lido, e passado mais de quinze volumes da Secretaria, para tirar delles as ordens mais convenien-

tes

tes ao Eſtado ; e em algum breviſſimo eſpaço, que a ſua actividade podia roubar ao governo, hia compondo huma Hiſtoria das Familias illuſtres Portuguezas, que paſſárão ao Oriente atè ao anno de 1742, que ſem duvida ſeria huma obra digna de grande eſtimaçaõ. Duas vezes paſſou à India com o Titulo de Viſo-Rey : em huma perdeo infelizmente a fazenda, em outra pelo ſerviço do Rey, e da Patria ſacrificou generoſamente a vida entre victorias, e triunfos : a ſua morte ſerá eterna, e ſaudoſamente chorada pelo Tejo, aonde teve o berço, e pelo Indo, aonde teve o tumulo.

Te, Lodoice, Tagus, mæſtus te plangit & Indus;
Ut tibi juſta ferant, non ſatis unus erit.

F I M.

ceram Illustres, e em algum tão dilatado espaço, que a sua actividade podia roubar ao governo, hia compondo huma Historia das Familias Illustres Portuguezas, que passárão ao Oriente até ao anno de [illegible] que sem duvida seria huma obra digna de grande estimação. Duas vezes passou á India com o Titulo de Vice-Rey: em huma perdeo inteiramente a fazenda, em outra pelo serviço de Deus, e da Patria o achou generosamente a morte entre victorias, e triunfos: a sua morte foi [illegible], e saudosamente chorada pelo Tejo, onde teve o berço, e pelo Indo, aonde teve o tumulo.

Te Lodoice, Tagus, mœstus te plangit & Indus;
Et tibi, si gemerent, non satis unus erat.

F I M.

PARALELLO
ENTRE
D. HENRIQUE
DE MENEZES,

Governador da India, e ſeu quinto neto o Marquez do Louriçal, Viſo-Rey do meſmo Eſtado.

Imitando a Plutarco, fez hum engenho grande em obſequio do Marquez do Louriçal, eſte Paralello entre elle, e ſeu quinto Avô D. Henrique de Menezes.

A Natureza, a virtude, e a fortuna fizeraõ taõ ſemelhantes a D. Henrique, e a D. Luiz de Menezes, que quem eſcrever a vida do primeiro, nella lerà a do ſegundo. Veja-ſe aquella no livro que eſcreveo ſeu neto D. Diogo de Menezes primeiro Conde da Ericeira, e melhor no original, que he o livro 9. da 3. Decada do inſigne Joaõ de Barros, em Fernaõ Lopes de Caſtanheda, e em Manoel de Faria e Souza na Azia Portugueza tom. 1. pag. 3. cap. 9. e 10. no Commento ao Canto X. dos Luſiadas, out. 54. e 55. e ao Soneto 88. de Camoens Centur. 1. em todos os Hiſtoriadores da India, na Chronica de ElRey D. Joaõ o III por Franciſco de Andrada, e nas genealogias de D. Luiz Lobo da Sylveira Senhor de Sarzedas ao titulo de Menezes, aonde refere muitas particularidades; e ſe pode deſculpar com o exemplo de grandes Eſcritores, o ponderar algumas circunſtançias, que os Criticos poderaõ julgar por pueriz.

A na-

A natureza deo a D. Luiz de Menezes o ſangue de D. Henrique, porque foy ſeu quinto Avó por Varonîa, e ſexto pela primogenitura do Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, Senhor deſta Caza, Irmaõ mais velho, e ſogro de outro Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes, igual em nome, e em tudo o mais a ſeu neto. Tinha por aſcendentes D. Henrique a dous, com o nome de Fernando, que tiveraõ ſeu Pay, e Avò, que ſe diſtinguiraõ na guerra de Africa: outros dous com o meſmo nome teve D. Luiz, grandes na meſma guerra de Africa em ſeu viſavò, e terceiro Avò.

Teve D. Henrique tres filhos, que foraõ D. Diogo, que lhe ſucedeo, de gentil preſença, muita prudencia, e inclinaçaõ à guerra, que ſeguio: D. Simaõ, e D. Joaõ de Menezes de iguaes qualidades, e tres filhas, de que a primeira Donna Joanna de Menezes teve em igual grào a diſcriçaõ, e a fermozura, e cazou illuſtremente com D. Antonio de Almeida, Senhor do Sardoal, Alcaide mór de Abrantes, de quem deſcendem cincoenta familias da primeira Nobreza de Portugal. Dona Catherina de Menezes, e Dona Margarida da Cunha. Deixou D. Luiz em Lisboa tres filhos naõ deſſemelhantes aos de D. Henrique, e hum delles do ſeu meſmo nome, que foraõ o Conde D. Franciſco, D. Fernando, e D. Henrique de Menezes. As tres filhas de D. Luiz atè em os nomes tiveraõ igual ſemelhança, e a meſma na fortuna, e no merecimento; e com a aliança da Familia dos Cunhas, que tem a meſma origem, que os Menezes em El-Rey D. Fruela II de Leaõ com outo ſeculos de antiguidade. No ſeu caſamento na caza dos Condes da Ribeira, e no do Conde D. Franciſco ſeu filho na caza dos Marquezes de Caſcaes, buſcou o Marquez do Louriçal outras duas vezes para aſcendentes dos ſeus deſcendentes a D. Henrique progenitor de ambas as Cazas pela dos Condes de Miranda, Marquezes de Arronches, hoje Duques de Lafoens.

A gen-

A gentileza, a estatura, a cor branca, e corada, que se conserva no retrato original de Ticiano em D. Henrique de Menezes, a quem o rubicundo deo o nome de Roxo, faz que naõ seja desemelhante ao retrato de D. Luiz, de outro grande, ainda que moderno Pintor, que na India se colocaõ, e no seu Palacio se conservaõ.

A virtude se admira na vida de ambos, vencendo na idade juvenil na cobiça, e na incontinencia os dous mayores contrarios da razaõ, e os dous mayores incentivos da desordem. O valor em varias partes do mundo foy em ambos igual, e taõ semelhante o desinteresse, que em lugar de tesouros, morrendo ambos no fim do seu governo da India, naõ deixaraõ cabedal algum, e os enterrou a piedade, e a attençaõ dos seus subditos. Ambos distribuiraõ pelos benemeritos os mayores beneficios, favorecendo aos seus inimigos, e ingratos, cõfessando publicamente em sua vida, e em sua morte a falsidade, e injustiça, com que os arguio a sua inveja.

A fortuna os igualou em tudo, porque lhes foy favoravel na guerra, e na fama, e contraria na emulaçaõ, e na brevidade da vida. Ambos governaraõ a India de pouco mais de vinte e sete annos, sem que houvesse desde o seu descobrimento atè o presente quem de tão poucos annos occupasse tão superior emprego. Assim o observa Manoel de Faria e Souza, do tempo de D. Henrique atè o em que escreveo no Cõmento ao Soneto referido, e assim se verifica do anno de 1640. atè o presente, ainda que bem averiguada a Chronologia, D. Henrique tinha vinte e dous annos no de 1525. em que principiou o seu governo. Foy D. Henrique o primeiro Senhor do Louriçal, de que D. Luiz foy o primeiro Marquez, Titulo, que El-Rey lhe deo fazendo elle mesmo esta honrosa comparação, mudandolhe o de Ancião, em que primeiro o nomeava.

Permita-se lembrar neste lugar que D. Henrique succedeo a D. Vasco da Gama primeiro Conde da

Vidi-

Vidigueira, e que se lhe seguio Lopo Vaz de Sampayo; e D. Luiz a Vasco Fernandes Cesar de Menezes primeiro Conde de Sabugosa, succedendolhe Francisco Jozè de Sampayo, da mesma Caza daquelle Lopo Vaz; e depois do governo de ambos vio a India com igual estimaçaõ a hum, e outro Pedro Mascarenhas. Hum, e outro Sampayo se oppuseraõ com D. Henrique, e com D. Luiz ao governo da India, de que ambos eraõ muito benemeritos.

Pedio soccorro a D. Henrique de Menezes El-Rey de Linda contra o de Bintaõ, e foy restabelecido: pedio soccorro El-Rey de Sunda a D. Luiz de Menezes contra o Maratà, e foy conservado. Venceo D. Henrique os Arabios; o mesmo fez D. Luiz. Hum sujeitou a Ilha de Massuà, outro a de Zumba. Huma das victorias de D. Henrique foy contra o Camorim dia de S. Antonio 13. de Junho de 1525. devendose muita parte da victoria à artilheria; e no mesmo dia 13. de Junho de 1741. e quasi no mesmo tempo de 1742. conseguio D. Luiz iguaes triumfos em Bardez, e Salsete, aonde os multiplicados tiros da nossa artilheria concorreraõ muito para os bons successos. Perderaõ tres mil homens em Panane os infieis em tempo de D. Henrique: derrotou tres mil homens em Sanguem aos Maratàs na ultima victoria de D. Luiz. Com 600. homens assaltou D. Henrique de Menezes Calecut por duas partes, e ganhando a Praça tirou riquissimos despojos, e a fez demolir: com 600. homens mandou D. Luiz assaltar o campo, e Praça de Sanguem, e tambem a fez demolir depois de a saquear. Preparava se D. Henrique para hir conquistar ao Norte a Praça de Dio: preparavase D. Luiz para hir recuperar ao Norte a de Baçaim, e primeiro a de Chaul, e outras, que se tinhaõ perdido. Ambos só com treze mezes de governo venceraõ atè a ultima hora da sua vida, que foy a primeira da sua gloria, originandose a D. Henrique de Menezes primeiro

meiro

meiro Senhor do Louriçal a intempestiva morte da inflamaçaõ, que padecia em huma perna, e a D. Luiz de Menezes primeiro Marquez do Louriçal da gota em hum pé, que dizem que remontandose, foy o principio da sua ultima enfermidade. Ambos se sepultaraõ primeiro na India, e foy D. Henrique tresladado á Capella môr do Convento de Santo Agostinho de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, de que seus descendentes saõ Padroeiros, e aonde com o primeiro Conde da Ericeira, que a adquirio, está enterrado, e o Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes tambem descança: e poderá ser, que se naõ ordenasse o contrario, seja transferido para taõ nobre jazigo D. Luiz de Menezes 5. Conde da Ericeira, 9. Senhor, e primeiro Marquez do Louriçal de eterna, e saudosa memoria.

F I M.

CEZAR ENTRE OS PIRATAS
adquirio gloria na meſma infelicidade.

DISCURSO ACADEMICO E ALLEGORICO,

Na occaſiaõ, em que os Piratas cativaraõ o Conde da Ericeira Viſo-Rey da India.

JA na idade juvenil moſtrava Julio Cezar que havia de adquirir pelas armas, e pelas letras gloria immortal, apartandoſe de ſua iluſtre eſpoſa, filha de Cinna Varaõ Conſular. Moſtrou na Azia o ſeu valor na expugnaçaõ de huma Cidade, em convocar huma poderoſa Armada, em ajuſtar as ſediçoens civiz, em vencer a inveja, em aproveitar o ocio com o eſtudo, atè que a fortuna fazendo aliança com a inconſtancia de Neptuno, o pode vencer no mar, e arrojando-o a Ilha de Pharmacuſa o acharaõ os Piratas, ſó com tres dos ſeus domeſticos, porque os mais ſe tinhaõ ſeparado com juſta cauza, e cedendo à força, eſteve alguns dias em poder dos Barbaros taõ reſpeitado, que a grãdeza das ſuas virtudes atè ſe deo a conhecer aos implacaveis Coſſarios de Cilicia, que naõ coſtumavaõ dar quartel, e pedindo pouco pelo ſeu reſgate, deſcobrio na Ilha vizinha cincoenta talentos com o ſeu credito, que pela eſtimaçaõ de Budeo, e de Babilonio, que interpetrou Súetonio para o uzo do Delfim, valiaõ doze mil patacas. Expoſto na praya, caſtigou depois com huma armada aos meſmos que o tinhaõ vendido com tanta ventajem.

Eſte

Este foy o successo fielmente referido no 2. e 4. capitulo da vida de Cezar escrita pelo grande Tranquillo; no principio da de Plutarco, e no 2. livro da Historia de Velleyo Paterculo, que diz estas palavras, *idem postea admodum juvenis cum a piratis captus esset, ita se per omne spatium, quo ab iis retentus est, apud eos gessit, ut pariter iis terrori, venerationique esset.* E deixo de referir as palavras dos outros Authores; porque das suas varias liçoens neste lugar fez huma erudita dissertação Casaubono, e o assumpto, que era poetico, só deixa à prosa a liberdade de livrar tambem das prizoens a oração; mas não de reduzir os pensamentos Academicos aos criticos.

O que o vulgo tem por infelicidade, julgão os Sabios por fortuna. Foy em Cezar presagio das victorias o ser vencido, porque a constancia na desgraça he o primeiro indicio, ou para dizer melhor, demonstração do animo heroico. A violencia da tirania dos Barbaros parecia impossivel que cedesse a outra violencia suave, com que o valor dos inimigos se faz amado nos animos generosos: a resistencia incita a tirannia, e aqui a dominou. Quantas mortes fez o braço de Cezar nos Piratas erão castigos justos. Conhecerão os mesmos delinquentes a razão da pena, e em vez de irritarse, venerarão o executor, pois lhes commutou pela infamia do verdugo a nobreza do golpe. Expressamente diz Suetonio que Cezar queria vencer a inveja, e por isso deixava a Azia, *et ad declinandam invidiam.* Que muyto que quem abatia a inveja, triunfasse do odio? Por isso se lè no mesmo Author, que Cezar estava entre os inimigos com indignação: dignamente, lem outros, e com veneração dizem Velleyo, e Plutarco. Equivocou a virtude de Cezar de tal sorte as paixoens, que não souberão distinguir os Barbaros o temor do respeito; assim o diz Paterculo, *ut pariter iis terrori, venerationique esset.* O desvanecimento de render a Ce-

zar deu aos ſeus contrarios huma tão nobre vaidade, que foy o vicio o caminho da virtude, pois pela ambição da gloria entrou a meſma gloria, e domeſticando a ferocidade pode mais a admiraçaõ, que o rigor. Era Cezar vivo, o vnico, e animado padrão, que juſtificaſſe não ſer Cezar ſempre invencivel; mas como eſtava da parte do animo eſcrever na alma o caracter de invicto, as meſmas cadeas, que podião multiplicar a força da tirania, ſe romperão na firmeza, com que permanecia a liberdade do eſpirito, e foy mais deſarmar os Barbaros para que ſe não atreveſſem a forjallas, do que ſeria rompellas, porque a liberdade ſó ſe conſerva puramente não chegando a perderſe, pois os libertos atè depois de izentos não apagavão os ſinaes da eſcravidão.

Não foy Cezar prizioneiro, ainda que foſſe prezo. Eſtava o cativeiro da parte dos ſenhores, ſervião, e reſpeitavão ao que parecia eſcravo. Conhecerão-ſe a ſi meſmos, illuſtrarão-ſe ſervindo a Cezar, que adquirio de tal ſorte o dominio, que atè dominou aos que o dominavão. Admirouſe, e não o pode exprimir toda a diſcrição de Paterculo; *cur enim, quod vel maximum eſt, ſi narrari verbis ſpecioſis non poteſt, ommitatur?* Erão guardas para o reſpeito os que o querião ſer para a ſegurança. Não cabia na eſtreiteza de hum carcere, quem na idade juvenil já tinha merecido nas Praças, que ſoccorreo, e conquiſtou, e nas victorias navaes, que conſeguio, Coroas civicas, em que ſe deſcrevia hum circulo mayor, que a esfera do mundo. A eſpada de Cezar naõ achava forças nos braços de inumeraveis Piratas, para que a pudeſſem ſuſtentar em quanto ſe defendeo, foy o inſtrumento do ſeu caſtigo, e antes a quizeraõ ver na mão de Cezar, que temião; do que na ſua, que os infamava, pois davão a conhecer a debilidade dos braços, quando ſe viſſe o debil impulſo dos golpes. Quem não eſtima mais Hercules com duas,

do

do que Briareo com cem mãos? Bem podiaõ prevenir os Barbaros que Cezar ficando vivo, os não havia deixar viver; mas alguma luz de Religiaõ, que sempre tem aquelles, a quem o temor faz os Deoses, lhe fez recear mais o espirito de Cezar divinizado, que a espada de Cezar vingativo. Houveraõ como mayor crime o sacrilegio, que o roubo. O abatimento de outros inimigos que com grossos navios, e poderosas Armadas, nos diz Plutarco que aquelles Piratas occupando entre as Ilhas, tinhão superado, não lhes tinha ensinado a arte de vencer homens grandes. He proprio da tirania insultar aos abatidos, e temer aos varoens fortes: não chega a alcançar aos que se elevaõ, e só póde opprimir aos que se abatem.

Naõ quiz Cezar em fim aproveitar este terror, e veneraçaõ, que achou nos Barbaros, no que podia parecer interesse; conheceo o pouco, em que o estimavaõ avaliando-o em menos sobido preço, mas reconheceo, que naõ tinha estimaçaõ o seu valor. Suetonio nos diz que os seus companheiros, e criados acharaõ promptamente os cincoenta talentos, e que remindo a Cezar, o deixarão os Cossarios exposto na praya; parece que se encontra a nobreza, que deu a Cezar a vida, conservou o respeito, e restituhio a liberdade, com a vileza de o vender tão barato, mas não he assim, porque o ferro das prizoens se deixou cortar pela invencivel tempera do ferro da espada, e costuma ser mais difficil de cortar a paixaõ da cobiça: o mais precioso se paga com o ouro, o mais vil se castiga com o ferro: o valor intrinseco de Cezar era inestimavel, por isso lhe pagaraõ tributo os contrarios: o valor extrinseco sempre tem preço, mas foy só generosidade de Cezar distribuir tantos talentos pelos inimigos para illustralos, pois o venceraõ quando vencendo o seu estipendio, ficavaõ parecendo seus soldados. O mesmo Cezar quando buscava por mar a hum poderosissimo Rey, tinha na A-

zia

zia recebido soldos; *stipendia prima in Asia fecit* diz Suetonio. Este foy o preço, que os Barbaros, que entaõ mereciaõ este nome, quizeraõ por Cezar: eraõ riquezas da Azia, que elle desprezava tanto, que só salvou em outro naufragio nas costas de Africa com a sua pessoa os seus escritos. Ficou Cezar livre, e tambem o ficou do beneficio recebido na vida, e na attençaõ, que lhe deraõ os Piratas para lhes poder dar o castigo, jà que elles no dinheiro que tomaraõ, e pediraõ, o livraraõ de ingrato. Assim experimentaraõ depois na mesma Ilha, que foy theatro de tão desigual victoria, o castigo, que lhes deo Cezar de taõ atrevida culpa, porque nos Heròes não pode haver vingança, se naõ for justiça. França o celebrou depois glorioso, Espanha triumfante, Lusitania benefico, o Firmamento luzido, e quebrantando neste primeiro infortunio a actividade da emulaçaõ; teve para benemerito mais huma circunstancia, quando pareceo infelice.